Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV UG - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Gestão de 2021

RELGES

PREFEITO

ARNALDO BORGO FILHO

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO

REYNALDO LUIZ FASSARELLA

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

MARIA MARGARETE MARTINS

DIRETORA ADMINISTRATIVA

PATRÍCIA SIQUEIRA NUNES

Visão Geral do Conteúdo do Documento

Relatório de Gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual, a que esta Unidade Gestora está obrigada e que aborda aspectos sobre Governança, Resultados da Gestão, Conformidade e Eficiência da Gestão e Demonstrações Contábeis, de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Velha durante o exercício financeiro de 2021, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para esse exercício e a legislação em vigor, conforme a Instrução Normativa TC nº 68/2020 e suas alterações.

Apresentação do Relatório

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vila Velha - IPVV - é uma Autarquia com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, responsável como gestor único, pela administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Velha.

Após a Edição da LCM 007/2004, revogada pela LCM 022/2012 o Instituto passou a ter a competência da concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadorias, pensão por morte e auxílio reclusão, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições previdenciárias dos órgãos e servidores do município.

Sua missão institucional está voltada à uma gestão eficiente das contribuições dos servidores do município de Vila Velha, de forma sustentável e transparente, almejando possibilitar aos segurados uma segurança quanto ao seu futuro financeiro.

O Relatório de Gestão (RG) do Instituto Municipal de Vila Velha (IPVV), contém informações referentes às atividades e aos resultados alcançados no ano de 2021, cujos dados foram obtidos por intermédio dos Sistemas de Gestão e foram lançados nos quadros e/ou tabelas que compõem o RG, assim como os registros que complementam seu contexto e representam análises críticas e comentários, sempre que cabível, sobre sucessos e/ou problemas vivenciados no exercício de 2021.

SUMÁRIO				
	INTRODUÇÃO	03		
I.	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA	06		
1.1.	Identificação da unidade gestora	06		
1.2.	Informações sobre a governança	07		
1.3.	Relacionamento com a sociedade	07		
II.	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	08		
2.1.	Da Estrutura Organizacional	13		
2.2	Do Conselho Deliberativo	14		
2.2.1	Composição até 31/12/2021	14		
2.3.	Do Conselho Fiscal	17		
2.3.1	Composição até 31/12/2021	18		
2.4.	Do Recadastramento dos Servidores	19		
III.	GESTÃO DE BENEFICIOS	22		
IV	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	28		
4.1.	Obrigações Reciprocas	31		
4.2.	Obrigações do Município	32		
4.3.	Obrigações do INSS	33		
4.4.	Fluxo Anual dos Valores do Regime de Origem (RO) x Regime Instituidor (RI) -	33		
	planilha 1			
V.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	30		
VI.	GESTÃO FINANCEIRA	37		
6.1.	FUFIN – Receitas de Contribuição	38		
6.2.	FUPREV – Receitas de Contribuição	41		
6.3.	Parcelamentos de Débitos de Contribuição	43		
6.4.	Resultado Financeiro	44		
6.5.	Aporte Financeiro	45		
VII.	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	46		
VIII.	PERÍCIA MÉDICA	59		
IX.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	61		
X.	GESTÃO PATRIMONIAL	68		
XI.	GESTÃO ATUARIAL	69		
XII.	GESTÃO DE PESSOAS	73		
12.1	Quadro Simplificado de Pessoal	73		
12.2	Treinamento e Capacitação	75		
XIII.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	77		

I. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA CUJA GESTÃO COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1.IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

I	PODER	F	ÓRGÃO	DE	VINCIII	ACÃO
ı	PUDEK		UKGAU	DΕ	VINCUL	AÇAU

PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Órgão de Vinculação:

Instituto de Previdência dos servidores do Município de Vila Velha-TAXA

Código: 076E0800001

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Denominação completa: Instituto de Previdência do Município de Vila Velha - TAXA DE

ADMINISTRAÇÃO

Denominação Abreviada: IPVV – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Situação: Ativa

Natureza jurídica: Administração Indireta

Principal atividade: Concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensão.

Telefone de contato: (27) 3229-7859

Endereço eletrônico: presidencia@ipvv.es.gov.br

Página da Internet: www.ipvv.es.gov.br

Endereço Postal: Rua Henrique Moscoso, 1275 - Centro Vila Velha/ES - CEP: 29.100-021

Normas relacionadas à Unidade Gestora Normas de criação e alteração da Unidade Gestora

CRFB/88

Lei nº 1, de 25 de outubro de 1990, Lei Orgânica Municipal.

Lei Complementar Municipal nº 022, de 27 de janeiro de 2012.

1.2. INFOMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA

Estrutura de Governança

Com o intuito de primar pela observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade e publicidade que regem a administração pública, o IPVV busca constantemente aprimorar os processos de governança e autocontrole da gestão, de forma a apoiar todas as atividades relacionadas ao cumprimento de sua missão e concretização de sua visão institucional.

O principal objetivo relacionado à estrutura de governança e autocontrole da UG diz respeito à maneira como a organização é gerida e controlada, por meio de suas políticas institucionais, processos e normativos.

1.3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Canais de acesso do Cidadão

O IPVV mantém canais aberto de comunicação com o cidadão e o usuário através de um eficiente portal na rede mundial de computadores, além do atendimento presencial e por telefone, bem como canal de ouvidoria e serviço de acesso à informação.

O site do IPVV foi reformulado, passou por mudanças no seu layout, dando mais eficiência e uso facilitado de suas ferramentas e pode ser acessado por meio do endereço http://ipvv.es.gov.br.

No referido endereço é possível ao cidadão consultar:

- a) Competências e estrutura organizacional, endereços e telefones e horários de atendimento ao público;
- b) Acórdãos dos Tribunais de contas referentes às contas do RPPS;

- c) Atas dos órgãos colegiados;
- d) Avaliação atuarial anual;
- e) Certidões de negativa de tributos;
- f) Código de Ética;
- g) Cronograma das ações de educação previdenciária;
- h) Cronograma de reuniões dos Conselhos e Comitê de Investimento;
- i) Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos;
- j) Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato da Certificado de Regularidade Previdenciária;
- k) Política de investimentos;
- I) Portarias Administrativas;
- m) Portarias de Concessão de benefícios;
- n) Relação de entidades credenciadas investimentos;
- o) Relatórios mensais e anual de investimentos;
- p) Políticas e relatórios de controles internos;
- q) Serviços aos Segurado de acesso ao contra cheque entre outros;
- r) Legislação pertinente e aplicável ao IPVV;
- s) Ouvidoria;
- t) Serviço de Acesso a Informação ao Cidadão.

Os canais de atendimento vêm, paulatinamente, sofrendo ampliação e, buscando dar efetividade aos serviços ofertados ao público usuário alvo do IPVV que em sua esmagadora maioria já conta com idade avançada ou problemas de saúde possibilitando um atendimento mais humanizado e com linguagem cidadão.

Tais serviços estão/serão ampliados conforme o Instituto avança nas melhorias de seu parque tecnológico e, por conseguinte, caminha rumo a um atendimento mais informatizado e dinâmico.

II. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vila Velha - IPVV - é uma Autarquia com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, responsável como gestor único, pela administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Velha.

De acordo com as legislações compulsadas o RPPS do município de Vila Velha foi instituído pela Lei 1507/1973, em 26 de outubro de 1973.

Em 1996, foi criado o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vila Velha, tornando assim obrigatório o RPPS para os servidores, conforme disposição do art. 49 c/c o art. 50, da Lei 3.169/1996, sob a denominação de Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vila Velha - IPASVVE (denominação do IPVV antes da LC 022/2012).

Porém, em 2004 a LC n.º 007 determinou a adoção do RGPS para os novos servidores municipais e portanto, impôs a gradual "extinção do IPASVVE" (vide artigo 115 da lei supracitada), sendo através desta lei reorganizado o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos, Ativos e Inativos, e dos Pensionistas do Município de Vila Velha.

O art. 2º, da LC 007/2004, dispôs que a seguridade social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas do Município de Vila Velha será prestada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vila Velha – IPASVVE, vinculado ao Poder Executivo Municipal e por ele supervisionado, dotado de personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sede e foro no Município de Vila Velha.

Quando da reorganização, o RPPS do município de Vila Velha possuía características peculiares, pois garantia expectativa de direito aos servidores que ingressaram, no quadro de efetivos, até 31 de dezembro de 2003 (Art. 55, da Lei Complementar 007/2004);

Art. 55. Serão automaticamente inscritos no IPASVVE os servidores efetivos ativos ingressos até 31 de dezembro de 2003, os inativos e os pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo.

Nos termos do art. 57, da Lei Complementar n.º 007/2004, os servidores admitidos por concurso público a partir de 31 de dezembro de 2003 seriam regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Art. 57. Os servidores admitidos por concurso público a partir de 31 de dezembro de 2003 serão regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Para evitar dúvidas quanto à interpretação do artigo 115 da Lei Complementar 007/2004 e objetivando deixar ainda mais claro que o RPPS do município de Vila Velha estava em extinção, foi publicada a Lei Complementar nº 013/2007, de 14/06/2007, alterando a redação do referido artigo na seguinte forma:

Art. 115. O RPPS do município está em extinção, ficando o município de Vila Velha, na forma do § 1º do art. 2º da lei Federal 9.717/98, responsável pela cobertura das eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrente do pagamento dos benefícios previdenciários.

A intensão do legislador era classificar o RPPS de Vila Velha/ES como "regime em extinção", pois se tratava de um regime fechado, englobando apenas aqueles ingressos até 31/12/2003, sem a possibilidade de novos filiados, e foi feita em respeito a EC 41/03, que garantiu até aquela data a paridade de vencimentos entre os ativos e inativos.

Assim, a partir de dezembro de 2003, não ingressou mais servidor no regime próprio.

Em 2007, após auditoria realizada no RPPS, a questão da segregação de massa, criando um regime hibrido, não foi aceita pela Previdência Social.

- 3. Por meio da Lei Complementar nº 007/2004 pretendeu fazer uma espécie de "segregação de regime previdenciário", pois manteve no RPPS os servidores admitidos até 31/12/2003, os aposentados e pensionistas, e vinculou ao RGPS/INSS os servidores admitidos a partir de 31/12/2003.
- 4. A partir da publicação da Lei Complementar 007/2004, as contribuições previdenciárias relacionadas aos servidores admitidos a partir de 31/12/2003 foram destinadas ao RGPS, conforme documentos anexados ao processo.

O Município recorreu administrativamente da decisão, pleiteando o enquadramento do Regime Próprio de Previdência Social do município de Vila Velha, como regime em extinção, nos termos da lei 9.717/98 c/c o art. 6º da Portaria do MPS, nº. 172, de 11.02.2005.

Após 05 (cinco) anos de recurso administrativo, e, diante da posição consolidada pelo Ministério da Previdência Social e em obediência às suas determinações, o município reorganizou o regime de previdência dispondo sobre a migração dos servidores públicos efetivos, que no período de 31/12/2003 a 31/01/2012 estavam filiados ao RPGS, para o RPPS.

Assim, foi editada a Lei Complementar Municipal nº 022/2012, publicada em 30/01/2012, incluindo no RPPS do Município de Vila Velha (ES), na forma do inciso I do *caput*, os servidores titulares de cargos efetivos admitidos no Município após 31 de dezembro de 2003:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 022/2012

Reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - RPPS VILHA VELHA, reestrutura o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vila Velha (ES) - IPASVVE e dá outras providências.

Dos Segurados

Art. 6º São segurados do RPPS:

 I - os servidores públicos titulares de cargos efetivos, ativos e/ou em disponibilidade, dos quadros dos órgãos dos Poderes Executivos e Legislativos e das autarquias e fundações públicas a eles vinculadas, assim considerados os servidores cujas atribuições, deveres e responsabilidades específicas estejam definidos em estatutos ou em normas estatutárias e, que tenham ingressado no serviço público mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos ou de provas de seleção equivalentes;

II - os aposentados nos cargos efetivos referidos no inciso anterior; e

III - o servidor titular de cargo efetivo em disponibilidade, desde que contribuinte do RPPS.

§ 1º Ficam incluídos no RPPS do Município de Vila Velha (ES), na forma do inciso I do *caput*, os servidores titulares de cargos efetivos admitidos no Município após 31 de dezembro de 2003.

A partir da edição da referida Lei Complementar Municipal, o Município de Vila Velha/ES, por meio do seu Instituto de Previdência, passou a ser responsável pelo RPPS de todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, e não somente daqueles admitidos até 31/12/2003.

Nos termos dos 145 e 148 da Lei Complementar 22/2012, foi implementada a segregação de massas constituindo dois Fundos distintos: FUFIN (servidores com ingresso até 31/12/2003) e FUPREV (servidores com ingresso a partir de 01/01/2004).

Após a Edição da LCM 022/2012 o Instituto passou ter a competência da concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadorias, pensão por morte e auxílio reclusão, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições previdenciárias dos órgãos e servidores do município.

Nesta senda, a LC n.º 022/2012 foi editada com o fito de reorganizar o RPPS do município de Vila Velha, sendo "administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) IPVV, como unidade gestora única, que será responsável pela administração, o gerenciamento e a operacionalização dos benefícios de aposentadoria e pensão de todos os Poderes, órgãos e entidades".

Importa salientar que, conforme estabelece a LC n.º 022/2012 o prazo de duração do IPVV é indeterminado (vide art. 159).

2.1. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura organizacional está disciplinada no art. 162 e seguintes, da LC 022/2012). A estrutura técnico-administrativa do IPVV compõe-se dos seguintes órgãos:

- i.Conselho Deliberativo;
- ii. Diretoria Executiva e
- iii. Conselho Fiscal.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração e execução das atividades que competem ao IPVV e é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Benefícios, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo do Município dentre pessoas qualificadas para a função e com comprovada capacidade técnica, detendo conhecimento compatível com o cargo a ser exercido.

No exercício de 2021 a composição da Diretoria Executiva compreendeu os seguintes membros: Diretor Presidente – Jorge Eloy Domingues da Silva; Diretor Financeiro – Reynaldo Luiz Fassarella; Diretora de Benefícios - Maria Margarete Martins; e Diretora Administrativa – Patrícia Sigueira Nunes.

As atribuições e competências de cada setor responsável pela gerência do IPVV estão pormenorizadamente descritas na LC 022/2012, estando distribuídas entre os artigos da seguinte forma: (a) **Art. 171** - Diretoria Executiva; (b) **Art. 172** – Diretor Presidente; (c) **Art. 173** – Diretor Financeiro; (d) **Art. 174** – Diretor Administrativo; e (e) **Art. 175** – Diretor de Benefícios.

Por seu turno, o Conselho Deliberativo "é o órgão de deliberação colegiada e orientação superior do Instituto de Previdência de Vila Velha (ES) – IPVV, competindo-

lhe fixar as políticas, as normas e as diretrizes gerais de administração", conforme preconiza o artigo 163, da LC 022/2012.

2.2. DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação colegiada e orientação superior do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV, competindo-lhe fixar as políticas, as normas e as diretrizes gerais de administração.

O Conselho Deliberativo é composto de 9 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do artigo 164 da Lei Complementar nº 22 de 27 de janeiro de 2012.

Os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo do Município e serão escolhidos da seguinte forma:

I - o presidente, que terá voto de qualidade, será indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

II - os representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, eleitos entre seus pares, serão escolhidos em processo de votação organizado pela entidade sindical representativa ou outras entidades de classe, devendo a escolha ser regulamentada por Decreto Municipal;

2.2.1. Composição até 31/12/2021

A composição do Conselho Deliberativo para o exercício de 2021 foi estabelecida pelo Decreto nº 134/2021 e Decreto nº 417/2021, pelo qual destituiu e nomeou membros, a saber: **Adinalva Maria da Silva Prates** substituiu a titular Deusa Regina Teles Lopes; **Vivia Gonçalves Branbati** substituiu a suplente Simone Purcino da Cunha. Como Presidente do Conselho Deliberativo esteve designado, até 10/11/2021, o

servidor, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante e a partir de 11/11/2021 a servidora Adinalva Maria da Silva Prates,

I – Secretário Municipal de Administração, como membro efetivo e seu respectivo suplente, todos demissíveis "ad nutum" – Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante (titular), superior completo, inscrito no CPF sob n.º 053.828.477-38, residente à Rua Itaperuna, n.º 30, Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-110. Telefone: (27) 99253-0341, E-mail rodrigomaganago79@hotmail.com. Lorrana de Souza Assis (suplente), superior completo, inscrita no CPF nº 058.329.597-52, residente à R Manoel Siqueira, 30 - Porto Novo, Cariacica - Es - Cep: 2915329, e-mail lorrana_assis@hotmail.com.

II – Secretária Municipal de Finanças, como membro efetivo e seu respectivo suplente, todos demissíveis "ad nutum"- **Deusa Regina Teles Lopes**, superior completo, inscrito no CPF sob n.º 876.096.737.49, residente R Itabaiana, 775 - Torre A - Apt 1004 - Praia das Gaivotas, Vila Velha - ES - CEP: 29100000, Telefone: (27) 99730-1086. E-mail: deusa.lopes@vilavelha.es.gov.br

Secretária Municipal de Finanças interina **Adinalva Maria da Silva Prates**, superior completo, inscrito no CPF sob n.º 917.433.207-44, residente à R Castelo Branco, 12 - casa - Praia da Costa, Vila Velha - ES - CEP: 29100040. **Simone Purcino da Cunha (suplente)** superior completo, inscrita no CPF nº 089.833.477-24, residente à R Nossa Senhora Auxiliadora, 5 - Universal, Viana - ES - CEP: 29134433, email Simone.cunha@vilavelha.es.gov.br. **Vivia Gonçalves Brambati (suplente)** superior completo, inscrita no CPF nº 043.793.787-99, R Blumenau, 6 - Ed. Green Garden - APT 1305 - Itapoa, Vila Velha - ES - CEP: 29101691. E-mail viviagbrambati1408@gmail.com

III – 2 (dois) membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo do Município, todos demissíveis "ad nutum" – **Soraya Cristina Barros e B. Buarque (titular),** superior completo, inscrita no CPF nº 042.723.927-16,

residente à Rua Marcelino Vaccari, 7 – casa – Cristóvão Colombo, Vila Velha, CEP: 29.106-620, telefone (27) 997744620, e-mail: sorayabuarque@vilavelha.es.gov.br e Laissa Nascimento Costa (titular), superior completo, inscrita no CPF sob n.º 099.723.927-16, residente à Rua Itarana, 775, Apt. 1305, BL. B, Itaparica, Vila Velha, CEP: 29.102-290, telefone (27) 99709-0992, e-mail: laissacosta@vilavelha.es.gov.br, como titulares. Bruno dos Santos Silva (suplente), superior completo inscrito no CPF nº 080.615.117-03, residente à R Henrique Moscoso, 544 - AP. 101 - Praia da Costa, Vila Velha - ES - CEP: 29100020. E-mail: brunosilva@vilavelha.es.gov.br. Irineam Zeniriu da Silva (suplente), superior completo inscrito no CPF nº 080.033.897-98, residente à R Humberto Serrano, 1542 - BL C2 APT 208 - Itapoa, Vila Velha - ES - CEP: 29101595 E-mail: irineamsilva@vilavelha.es.gov.br

IV - 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, indicados pelo Chefe do Poder Legislativo do Município, todos demissíveis "ad nutum" – Luciana Janine Anders Marchese, superior completo, inscrito no CPF sob n.º 004.113.207-69, residente à Av. Hugo Musso, 1391 - Ed. Maria Christina, apto.403 Praia da Costa, Vila Velha – ES. 29.101-287, telefone (27) 99982-8795, e-mail: lu lua es@hotmail.com e Maria Meiber Guimarães Martinho, superior completo, inscrita no CPF sob n.º 002.969.697-61, residente à Rua Humberto Serrano, 1333, Vivendas de Itapoã, Itapoã, Vila Velha – ES. Cep: 29.101-195, telefone (27) 99961-3194, e-mail: meiberguimaraes@hotmail.com.

V - 2 (dois) membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pelos servidores ativos do Poder Executivo, escolhidos entre seus servidores titulares de cargo efetivo. Tânia Maria Leone Loureiro Marques (titular), superior completo e mestre em ciências da educação, inscrita no CPF n.º 579.001.167-53, residente à Rua Diogenes Malacarne, n.º 360, Apt. 403, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-210. E-mail: tania.leone@edu.vilavelha.es.gov.br e leone.tania@gmail.com. Ney Coimbra Flores Neto (titular), superior completo, inscrito no CPF sob n.º 027.426.436-64, residente à Avenida Saturnino Rangel Mauro, n.º 13, Apt. 360, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES. Telefone: (27)98817-0266. E-mail: neyflores@vilavelha.es.gov.br, como titulares. Elielson das Neves Silva, superior completo, inscrito no CPF sob n.º 417.457.364-68, residente à Rua Itaciba, nº 135, apt. 902 B, Praia de Itaparica, Vila Velha – ES. CEP: 29.102-280. Telefone: (27) 98891-0038. E-mail: pr.elielson@hotmail.com e Bruno Maciel Mutiz Castro, superior completo, inscrito no CPF sob n.º 080.269.507-80, residente Rodovia do Sol, 1980/412, Praia de Itaparica – Viola Velha – ES. CEP 29.102-020, e-mail: brunomutiz@hotmail.com, como suplentes.

VI - 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, indicados pelos servidores ativos do Poder Legislativo, escolhidos entre seus servidores titulares de cargo efetivo. **Tânia Mares Loureiro Martins (titular)**, superior completo, inscrita no CPF sob n.º 977.841.097-68, residente à Rua Humberto Serrano, n.º 550, Apt. 204, Praia da Costa, Vila Velha/ES. Telefone: (27) 99933-3604. E-mail: tania_mares@hotmail.com e **Rita de Cássia Azevedo Zorthea**, superior completo, inscrita no CPF sob n.º 674.127.427-87, residente à Rua Luciano das Neves, nº 1251, Centro, Vila Velha – ES. CEP: 29.100-200. E-mail: rctazevedoz@hotmail.com.

VII – 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, indicados pelos servidores inativos e pelos pensionistas do Poder Executivo ou do Poder Legislativo - Álvaro Romão Simões, aposentado, inscrito no CPF nº 652.421.907-44, Rua Maria de Oliveira Maresguia, nº 13, Itaparica, Vila Velha, CEP: 29.102-245, Telefone: (27) 99979-0325. E-mail: alvinhoromao@yahoo.com.br e Lindomar Alves Scalfoni, aposentada, inscrita no CPF nº 324.455.717-15, Rua Colatina, Edifício Verano Residencial Clube, nº 283, Salina A, A0pt. 301, Bairro Residencial Coqueiral, Vila Velha. Telefone: (27) 99945-1866. E-mail: lindomarscalfoni@hotmail.com.

2.3. DO CONSELHO FISCAL

Por outro giro, o Conselho Fiscal "é o órgão de fiscalização da gestão e do Controle interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) – IPVV", conforme preconiza o art. 176, do LC n.º 022/2012.

O controle interno exercido pelo Conselho Fiscal é só uma parte do sistema de controle das ações adotadas no âmbito deste Instituto. Atualmente, por inexistir servidor com atributos para o exercício de tal *múnus*, as ações de controle são adotadas com base nos expedientes e orientações da Controladoria Geral da PMVV.

Sua composição é disciplinada pelo art. 177, da LC 22/2022.

2.3.1. Composição até 31/12/2021

Decreto nº 135/2021, de 31 de março de 2021 estabeleceu:

I – 02 (dois) membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, todos demissíveis "ad nutum" - José Carlos Padron Moutinho (Presidente), superior completo em Administração, inscrito no CPF nº 023.389.897-24, residente à Rua Ayrton Senna da Silva, nº 125, Edifício Via Ápia, apt. 1101, Itapoã, Vila Velha, CEP: 29.101-692 e Túlio Von Randow, superior completo em Economia, inscrito no CPF sob n.º 862.200.127-04, residente à Avenida Santa Leopoldina, n.º 840, Coqueiral de Itaparica, CEP: 29.102-915. Telefone: (27) 3149-7358. E-mail: tuliorandow@vilavelha.es.gov.br, como titulares. Rafael Machado Pasquim, superior completo, inscrito no CPF sob n.º 106.114.217-55, residente à R onze – Ed. Colinas de Vila Velha, APT: 706, BL - Ataíde, Vila Velha - ES - CEP: 29100000. E-mail: rafael.pasquim@vilavelha.es.gov.br, Kelly dos Reis Dipre, superior completo, inscrita no CPF sob n.º 094.583.627-92, residente à Rua Dom João VI, nº 70, Cristovão Colombo, Vila Velha – ES. CEP: 29.106-600, como suplentes.

II – 01 (um) membro efetivo e respectivo suplente, indicados pelos servidores ativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, escolhidos entre seus servidores titulares de cargo efetivo - **Neusa Maria de Andrade**, superior completo, inscrita no CPF sob n.º 450.009.567-93, residente à Rua João de Oliveira Soares, nº 80, Ed. Belvedere, apt. 502, Jardim Camburi, Vitória – ES. CEP: 29.090-390. Telefone: (27) 99986-1829

e **Mônica Alves de Faria (titular),** superior completo em história e mestre em educação, inscrita no CPF sob n.º 638.130.417-00, residente à Rua Curitiba, n.º 90, Apt. 101-B, Itapoã, Vila Velha/ES. Telefone: (27) 99965-8310. E-mail: papisam@gmail.com. III — **Dioneia Marta de Carvalho (titular),** superior completo (licenciatura em História) inscrita no CPF nº 450.803.307-59, Rua Sete, nº 100, Edifício Praia Vermelha, apt. 706, Itaparica, Vila Velha, CEP: 29.100-925. Telefone: (27) 99945-0492. E-mail: dmartacarvalho@gmail.com.

As reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo ocorrem bimestralmente, porém não há empecilhos à designação de reuniões extraordinárias conforme a conveniência dos conselheiros.

Por seu turno, as reuniões do Conselho Fiscal se dão trimestralmente e, igualmente ao Conselho Deliberativo, podem ocorrer reuniões extraordinárias a qualquer tempo.

2.4. DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES

O IPVV, como Unidade Gestora Única, é responsável pela administração, o gerenciamento e a operacionalização dos benefícios de aposentadoria e pensão de todos os Poderes, órgãos e entidades referidas no *caput* do art. 4º

Art. 4º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - RPPS VILA VELHA será administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV, como unidade gestora única, que será responsável pela administração, o gerenciamento e a operacionalização dos benefícios de aposentadoria e pensão de todos os Poderes, órgãos e entidades referidas no *caput* do art. 3º.

II - procederá a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do respectivo regime, com periodicidade não superior a cinco anos;

Nos termos do Parágrafo Único do art. 4ª, da LCM 22/2012, o recadastramento dos servidores ativos que contribuem para o IPVV é de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme disposto no art. 4º, Inciso II e Parágrafo Único do art. 4ª, da LC n.º 022/2012.

Parágrafo Único. Caberá aos Poderes Executivo e Legislativo procederem e informar à unidade gestora única de RPPS a respeito do recenseamento previdenciário dos servidores ativos vinculados ao respectivo regime.

O recadastramento dos servidores do Poder Executivo foi realizado pela PMVV, no período de 20/11 a 20/12/2017, cumprindo assim a previsão legal em relação ao exercício de 2017, conforme informação prestada pela SEMAD:

CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS:

Coordenado pela Secretaria de Administração (SEMAD), por meio da Subsecretaria de Recursos Humanos, o recadastramento ou a atualização de dados de todos os 9.250 servidores da Prefeitura de Vila Velha teve como objetivo principal o cumprimento do Decreto Federal nº 8.373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, o e-Social, e aconteceu no período de 20/11 a 20/12/2017.

O recenseamento previdenciário de todos os filiados ao RPPS e de seus segurados estava programado para o exercício de 2020, em razão da alteração e unificação do sistema de gestão público que começou a ser implantado em maio de 2019. Entretanto, devido à pandemia provocada pelo COVID/19, não foi possível a realização do referido recenseamento, ficando a programação suspensa até que se normalize o estado de calamidade pública em saúde.

Quanto ao recadastramento dos segurados deste Instituto (aposentados, pensionistas e aposentados por invalidez), importa registrar que:

- No exercício de 2017 foi realizado o recadastramento presencial separados em grupos por ordem alfabética, com designação de dias para cada letra inicial do nome. Constatamos a existência de 52 segurados acamados e foram recadastrados por servidores do IPVV, por meio visita domiciliar e, 03 (três) aposentados falecidos que não fora informado ao IPVV o óbito e continuavam dentre nossos segurados.
- A partir do ano de 2018 o recadastramento funcional passou a ser realizado mensalmente no mês de aniversário do beneficiário, sob pena de bloqueio do benefício.
- No exercício de 2018 deixaram de comparecer 109 (cento e nove) beneficiários, sendo 52 (cinquenta e dois) acamados cujo recadastramento foi realizado no domicilio e os demais foram convocados via ofício para realizar o recadastramento sob pena de suspensão do benefício.
- No exercício de 2019, também foram realizados recadastramentos domiciliares dos acamados e, após tabulação dos dados, constatou-se que 24 segurados não fizeram a prova de vida a serem convocados no mês de janeiro 2020, por edital, para comparecimento ao IPVV para realização de prova de vida, sob pena de suspensão dos benefícios.
- Quanto ao exercício de 2020, o recadastramento ficou prejudicado, tendo em vista que o Decreto Municipal nº 52/2020 suspendeu o atendimento ao público nos órgãos de sua sede administrativa e demais Unidades Gestoras, em razão da pandemia provocada por doença infecciosa viral respiratória, causada pelo Agente Novo Coronavírus SARS CoV -2, COVID/19, fato que impossibilitou a realização do recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas deste IPVV;
- No exercício de 2021, mesmo ainda em situação de pandemia, causada pelo Agente Novo Coronavírus SARS CoV -2, COVID/19, foram retomadas as ações para recadastramento e prova de vida dos segurados aposentados e

pensionistas, que tiveram início para os segurados nascidos no mês de novembro e dezembro, nos termos estabelecido na Resolução nº 002/2022 e Portaria-E nº 017/2021. Para os nascidos no mês de **novembro** foi constatado, após o cumprimento das etapas de Convocação: 175 (cento e setenta e cinco) segurados do Fundo Financeiro nascidos no mês de novembro; 167 (cento e sessenta e sete) segurados realizaram o recadastramento/prova de vida; 08 (oito) segurados não se recadastram. O Fundo Previdenciário tem registrado 16 (dezesseis) segurados nascidos no mês de novembro, 16 (dezesseis) realizaram o recadastramento/prova de vida. Já para os segurados nascidos no mês de dezembro foi constatado, após o cumprimento das etapas de Convocação: 168 (cento e setenta e cinco) segurados do Fundo Financeiro nascidos no mês de dezembro; 138 (cento e trinta e oito) segurados realizaram o recadastramento/prova de vida; 30 (trinta) segurados não se recadastram. O Fundo Previdenciário tem registrado 23 (vinte três) segurados nascidos no mês de dezembro, 19 (dezenove) realizaram o recadastramento/prova de vida e 04 não realizaram.

III. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

A EC 103/2019, que promoveu a reforma da Previdência em relação aos Segurados do RGPS e do Servidor Público federal, estabeleceu para os ENTES a obrigação de reestruturar o seus Regimes Próprios e, ainda, o prazo para instituir o Regime de Previdência Complementar para os servidores que recebam acima do teto do RGPS.

Nesse sentido, após a Promulgação da Reforma da Previdência, um prazo limite para adequação de alíquota foi estabelecido pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, por meio da Portaria 1348/2019, prazo esse que se encerrou 31 de julho de 2020.

Destaca-se que a alíquota do servidor não poderia ser inferior à estabelecida para o Servidor Público Federal, no percentual de 14%, cuja entrada em vigor se deu a partir de 01/03/2020.

O município, por meio do Decreto Municipal nº 166/2019, designou um Grupo de Trabalho para acompanhar a reforma, que apresentou ao Chefe do Executivo as opções e sugeriu que o Munícipio de Vila Velha promovesse a adequação das alíquotas de contribuição, bem como a vedação de pagamento dos benefícios assistenciais, nos termos da EC 103/2019, cumprindo as exigências do órgão fiscalizador para o exercício de 2020.

Nesse sentido, foi promulgada a Lei Complementar nº 075, de 30 de abril de 2020, que dispôs sobre a alteração da alíquota e, também, aquelas relacionadas ao plano de benefícios.

Os demais dispositivos necessários à reforma da previdência do município de Vila Velha, como demandam mais estudos sobre as mudanças a serem implementadas, compatibilizando-as com as possibilidades do município e o interesse dos servidores, além, é claro, de atender às exigências constitucionais, ainda estão por serem avaliados para a proposição de implementação possivelmente no ano de 2022.

Portanto, o município de Vila Velha já implantou o ajuste da Alíquota, além de excluir os benefícios assistenciais do rol de benefícios deste RPPS, conforme Lei Complementar nº 075/2020.

Nesse contexto, no que se refere aos benefícios do RPPS do Município de Vila Velha, o art. 54 da Lei Complementar nº 022/2012, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54 O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vila Velha
ES compreende os seguintes benefícios: (Redação dada pela Lei

Complementar n° 75/2020)

I - quanto ao segurado: (Redação dada pela Lei Complementar n° 75/2020)

a) aposentadoria por incapacidade permanente; (Redação dada pela Lei Complementar n° 75/2020)

b) aposentadoria compulsória; (Redação dada pela Lei Complementar n° 75/2020)

c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição; (Redação dada pela Lei Complementar n° 75/2020)

- d) aposentadoria voluntária por idade; e (Redação dada pela Lei Complementar n° 75/2020)
- e) aposentadoria especial de professor. (Redação dada pela Lei Complementar n° 75/2020)
- II quanto ao dependente: (Redação dada pela Lei Complementar n° 75/2020)
- a) pensão por morte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 75/2020)
- § 1º Os benefícios serão concedidos nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couberem, as normas previstas na Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) e legislação infraconstitucional em vigor.
- § 2º O Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Vila Velha (ES), não poderá conceder benefícios distintos dos previstos neste artigo, disciplinados em conformidade com os estabelecidos no Regime Geral de Previdência Social RGPS, de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário na Constituição Federal.
- § 3º O recebimento indevido de benefícios havidos por fraude, dolo ou máfé, implicará a devolução ao RPPS/IPVV do valor total auferido, devidamente atualizado, sem prejuízo de ação penal cabível.

Ressalta-se que, desde o mês de novembro de 2019, o pagamento dos benefícios assistenciais de auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão, requeridos pelos servidores efetivos, são de responsabilidade do Poder Executivo, Legislativo e IPVV.

No que se refere ao Regime de Previdência Complementar, foi promulgada a Lei Complementar nº 084, de 14 de outubro de 2021, que instituiu o RPC no Município de Vila Velha.

A concessão de benefícios neste RPPS nos últimos cinco anos está demonstrada no quadro abaixo:

	2017
a)	O número de segurados: 2188, referência 12/2017.

Número de segurados inativos:	1728
Número de segurados pensionistas:	460

B) Em 2017 foram concedidos 162 benefícios, distribuídos da seguinte forma:

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTITATIVO
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	0
APOSENTADORIA T C ESPECIAL MAGISTÉRIO	27
APOSENTADORIA POR IDADE	16
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	73
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	11
PENSÃO	35
TOTAL	162

C) Montante da folha de pagamento ano de 2017	R\$ 65.595.055,31
Aposentados	R\$ 54.745.015,31
Pensionistas	R\$ 10.850.040,00

D) Sendo que o critério de reajustamento dos benefícios:		
Reajuste Anual:	36	
Paridade:	97	

2018			
9, referência 12/2018.			
	1835		
tas:	477		
96 benefícios, distribuídos	da seguinte forma:		
	QUANTITATIVO		
RIA	0		
AL MAGISTÉRIO	41		
	23		
DE CONTRIBUIÇÃO	76		
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
PENSÃO			
TOTAL			
C) Montante da folha de pagamento ano de 2018			
Aposentados			
Pensionistas			
D) Sendo que o critério de reajustamento dos benefícios são:			
87			
109			
	9, referência 12/2018. tas: 96 benefícios, distribuídos RIA AL MAGISTÉRIO DE CONTRIBUIÇÃO DEZ nto ano de 2018 tamento dos benefícios sã 87		

E) processos estão pendentes de registro junto ao TCEES	453
Pendentes de registro aguardando providencias RPPS	5
Pendentes de registro aguardando providencias TCEES	448
F) Estoque de processos	72
pendentes de concessão	28
pendentes de análise de pedido de revisão	4
pendentes por diligência	33
sobrestados	7

2019			
A) O número de segurados: 2399, referência 12/2019.			
número de segurados inativos:	1894		
número de segurados pensionistas:	505		
B) Em 2019 foram concedidos 142 benefícios, distribuíd	los da seguinte forma:		
TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTITATIVO		
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	1		
APOSENTADORIA T C ESPECIAL MAGISTÉRIO	28		
APOSENTADORIA POR IDADE	13		
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	51		
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	22		
PENSÃO	24		
ESPECIAL - SÚMULA 33	3		
TOTAL	142		
C) Montante da folha de pagamento ano de 2019	R\$ 77.991.261,44		
Aposentados	R\$ 65.791.602,14		
Pensionistas	R\$ 12.199.659,30		
D) Sendo que o critério de reajustamento dos benefícios são:			
Reajuste anual:	78		
Paridade:	64		

2020			
a) O número de segurados: 2367, referência 12/2020.			
número de segurados inativos:	1847		
número de segurados pensionistas:	520		
B) Em 2020 foram concedidos 103 benefícios, distribuídos da seguinte forma:			
TIPO DE BENEFÍO	QUANTITATIVO		
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA		0	
APOSENTADORIA T C ESPECIAL MAGISTÉRIO		14	
APOSENTADORIA POR IDADE		12	
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		31	
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		3	

APOSENTADOF	3	
PENSÃO	40	
TOTAL		103
C) Montante da f	olha de pagamento ano de 2020	R\$ 73.556.739,73
Aposentados		R\$ 60.262.698,63
Pensionistas		R\$ 13.294.041,10
D) Sendo que o	critério de reajustamento dos benefícios:	
Reajuste anual:	75	
Paridade:	28	
E) processos estão pendentes de registro junto ao TCEES		535
Pendentes de re	7	
Pendentes de re	528	
F) Estoque de pr	58	
pendentes de co	38	
pendentes de an	8	
pendentes por di	7	
sobrestados		5

	2021				
a) O número de segurados: 2510, referência 12/2021.					
número de segu	ırados inativos:	1961			
	ırados pensionistas:	549			
B) Em 2021 for	am concedidos 165 b	enefícios, distribuídos d	da seguinte forma:		
	TIPO DE BENEFÍC	OIO	QUANTITATIVO		
APOSENTADOF	RIA COMPULSÓRIA		03		
APOSENTADOF	RIA T C ESPECIAL M	AGISTÉRIO	24		
APOSENTADOF	RIA POR IDADE		15		
APOSENTADOF	RIA POR TEMPO DE	CONTRIBUIÇÃO	73		
APOSENTADOF	5				
APOSENTADOF	ULA 33	2			
PENSÃO	43				
TOTAL	165				
C) Montante da f	R\$ 91.407.591,85				
Aposentados		R\$ 75.480.290,67			
Pensionistas			R\$ 15.927.301,18		
D) Sendo que o	critério de reajustame	nto dos benefícios:			
Reajuste anual:		98			
Paridade:	Paridade: 67				
E) processos es	626				
Pendentes de re	ovidencias RPPS	03			
Pendentes de re	gistro aguardando pro	ovidencias TCEES	623		
F) Estoque de pr	ocessos		52		

pendentes de concessão	07
pendentes de análise de pedido de revisão	04
pendentes por diligência	36
Sobrestados	05

IV. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de Vila Velha e o Regime Geral de Previdência Social – INSS, e também entre os demais Regimes Próprios de Previdência Social, pelo tempo de contribuição em um regime que não é o responsável pela manutenção do benefício.

Isso ocorre pela garantia de contagem recíproca do tempo de contribuição entre os regimes, instituída pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que alterou o parágrafo 9º do artigo 201 da Constituição Federal, vigorando nos seguintes termos:

§9º. Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

A compensação previdenciária depende da apresentação, pelo servidor, da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, ou por outro RPPS, quando de sua aposentadoria, pois é o documento que comprova que o RGPS ou outro RPPS recebeu a contribuição do servidor que irá se aposentar pelo IPVV, devendo ressarcir estes valores. Em 13 de agosto de 2021 entrou em produção o módulo de compensação previdenciária entre os RPPS, conforme ofício circular SEI nº 3053/2021/ME.

Assim, a compensação previdenciária se dá numa via de mão dupla, com o Regime Próprio dos Servidores do Município de Vila Velha - IPVV sendo credor e devedor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou de outros RPPS.

O convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS foi assinado em 24 de agosto de 2007, através do processo nº 44 000 000684/2007-0, com vigência a partir de 24 de agosto de 2007 até quando houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

A Compensação previdenciária foi regulamentada pelo Decreto 10188 de 20 de dezembro de 2019 e é operacionalizada atualmente pelo sistema NOVO COMPREV. O IPVV participa através de contrato assinado com a DATAPREV.

4.1. DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS:

- a) Processar, diretamente ou por meio dos intervenientes, os requerimentos de compensação previdenciária referente às aposentadorias e pensões delas decorrentes, por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, na forma definida pelo INSS;
- b) Manter cadastro atualizado de todos os benefícios de compensação previdenciária;
- Transmitir mutuamente as Certidões de Tempo de Contribuição por eles emitidas,
 na forma estipulada pelo INSS;
- d) Indicar, por meio do Anexo I do presente Convênio, o nome do administrador da compensação previdenciária;
- e) Juntar aos requerimentos de compensação previdenciária os documentos especificados no Anexo I da Portaria /PAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- f) Comunicar, nos termos do Anexo I da Portaria/MAPAS nº 6.209, de 1999, qualquer revisão no valor do benefício objeto de compensação previdenciária, sua extinção total ou parcial, sendo tais alterações registradas no cadastro do COMPREV;
- g) Utilizar os recursos financeiros recebidos a título de compensação previdenciária somente no pagamento direto de benefícios previdenciários do respectivo regime ou na constituição do fundo previsto no art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998:

- h) Observar cronograma estipulado pelo INSS para a totalização de cálculos de créditos e débitos referentes ao mês e no lançamento dos mesmos no COMPREV;
- i) Disponibilizar relatório dos valores a serem desembolsados ou recebidos, por meio do COMPREV, até o dia 30 de cada mês;
- j) Efetuar o pagamento do valor apurado, conforme o disposto nas alíneas anteriores, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de apuração em conta corrente indicada pelo respectivo regime;

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Manter atualizados os dados cadastrais de seu regime próprio de previdência social junto ao Ministério da Previdência Social, informando a incorporação ou exclusão de órgão ou entidade vinculados ou a mudança de endereço para correspondência;
- b) Disponibilizar e manter os equipamentos necessários, no seu âmbito, para a utilização dos sistemas referidos no presente Convênio;
- Arcar com os custos inerentes à disponibilização, pelo INSS, do COMPREV e do Sistemas de Óbitos – SISOBI;
- d) Indicar, por meio do administrador da compensação previdenciária a que se refere a alínea "d" da Cláusula Segunda, o nome do gestor responsável pela operacionalização das rotinas previstas neste Convênio e dos demais servidores que operarão o COMPREV, por meio do ANEXO II.

4.3. DAS OBRIGAÇÕES DO INSS:

- a) Disponibilizar ao MUNICÍPIO acesso ao COMPREV e ao Sistema de óbitos SISOBI;
- Fornecer as normas e manuais necessários à operacionalização deste Convênio,
 bem como orientar os servidores designados pelo Município, para que possam operar os sistemas disponibilizados;
- c) Efetuar, enquanto regime de origem, o enquadramento do laudo médico apresentado pelo regime instituidor, para fins de concessão de compensação

previdenciária nos casos de aposentadorias por invalidez e pensão para dependente maior inválido.

4.4. FLUXO ANUAL (NÚMERO DE BENEFÍCIOS E DOS VALORES) DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DOS VALORES DO RO (REGIME ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR)

Nos últimos 5 (cinco) anos, o RPPS de Vila Velha recebeu o montante R\$ 7.287.602,67 (Sete milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscentos de dois reais e sessenta e sete centavos) a título de compensação previdenciárias, conforme planilha de fluxo financeiro (vide planilha 1).

	FUFIN/FUPREV recebidos		Pag	os
ANO	Nº BENEFÍCIOS	VALORES	Nº BENEFÍCIOS	VALORES (*)
2020	1896	2.582.155,33	324	24.272,04
2019	1979	(*) 1.231.762,89	161	9.777,78
2018	2027	1.208.863,87	360	86.784,62
2017	2097	1.032.032,46	360	78.485,76
2016	2115	1.232.788,12	360	3.641,60

Planilha 1

No exercício de 2021, o IPVV recebeu a título de compensação previdenciária o montante de R\$ 1.243.189,04 (um milhão duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos) e pagou ao INSS o valor de R\$ 320.966,15 (Trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

	Regime de	REGIME INS	TITUIDOR	
Mês	Origem	FUFIN	FUPREV	TOTAL RECEBIDO
jan/21	7.607,70	97.219,76	897,18	98.116,94
fev/21	7.607,70	97.219,76	897,18	98.116,94
mar/21	7.607,70	97.219,76	897,18	98.116,94
abr/21	7.607,70	97.219,76	897,18	98.116,94
mai/21	42.529,68	97.219,76	897,18	98.116,94
jun/21	179.904,14	97.219,76	897,18	98.116,94
jul/21	9.728,79	97.219,76	897,18	98.116,94
ago/21	9.728,79	74.785,83	897,18	75.683,01

^(*) Não houve compensação recebimento dos valores da COMPREV e também não foram descontados o RI nesse período em razão do bloqueio do repasse por falta de CND

•	i i			i ·
set/21	9.728,79	94.959,11	897,18	95.856,29
out/21	19.457,58	190.621,22	1.794,36	192.415,58
nov/21	9.728,79	95.310,61	897,18	96.207,79
dez/21	9.728,79	95.310,61	897,18	96.207,79
Total	320.966,15	1.231.525,70	11.663,34	1.243.189,04

Planilha 2

No exercício de 2021, foram concedidos 43 (quarenta e três) benefícios de pensão por morte e 122 (cento e vinte e dois) benefícios de aposentaria, conforme quadro abaixo:

	BENEFÍC	IOS	COMP	REV
ANO	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS	PENSÕES CONCEDIDAS	APOSENTADORIAS ENVIADOS	PENSÕES ENVIADAS
2021	122	43	112	9
2020	63	40	0	0
2019	118	24	27	4
2018	162	34	40	0
2017	127	32	45	1
2016	141	21	16	0
2015	122	35	105	3
Total	733	186	233	8

Importa registrar que setor responsável pela COMPREV somente lança no sistema aposentadorias e/ou pensões concedidas no sistema após retorno do Tribunal de Contas do ES.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 2021 a previsão orçamentária do RPPS totalizou R\$ 132.000.000,00, sendo R\$ 5.000.000,00 para a Taxa de Administração, R\$ 42.000.000,00 para o Fundo Previdenciário e R\$ 85.000.000,00 para o Fundo Financeiro, aprovados através da Lei 6414/2021 que autorizou o percentual de 45% para suplementação, conforme art. 7°. A receitas arrecadadas nos últimos 5 exercícios se comportaram conforme tabela abaixo:

Classificação	2017	2018	2019	2020	2021
1.2.1.0.00.00.00.00	15.758.199,95	15.709.874,08	15.098.221,09	21.070.060,56	26.275.257,63
1.3.2.0.00.00.00.00	22.215.791,83	23.912.840,28	48.465.866,11	47.125.461,99	33.387.658,25
1.9.1.0.00.00.00.00	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.00.00.00	1.108.413,61	-	-	-	155.139,81
1.9.9.0.00.00.00.00	-	1.208.781,20	188.233,24	2.104.077,45	1.341.722,68
7.2.1.0.00.00.00.00	27.612.666,69	27.248.181,91	25.880.662,70	31.155.424,60	36.498.359,33
7.9.1.0.00.00.00.00	195.291,66	-	-	-	-
TOTAL	66.890.363,74	68.079.677,47	89.632.983,14	101.455.024,60	97.658.137,70

As despesas dos últimos 5 exercícios se comportaram conforme tabela abaixo:

	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IPVV - empenhado				
Classificação	2017	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	1.574.267,81	1.741.981,50	1839.853,00	2.015.055,98	1.338,484,43
3.1.90.13	175.018,88	208.431,09	235.128,90	230.338,64	151.373,11
3.1.90.16	-	-	-	-	
3.1.90.91	-	-	-	-	
3.1.90.96	67.334,87	-	-	-	15.755,21
3.1.90.92	-	23.366,88	-	-	
3.1.91.13	77.871,62	73.600,81	67.297,79	69.426,12	77.412,22
3.3.90.14	13.348,92	22.402,72	27.811,24	8.278,30	
3.3.90.30	27.963,09	40.562,33	21.568,23	33.019,70	26.988,34
3.3.90.33	7.115,20	14.452,52	33.603,26	5.422,99	22,14
3.3.90.35	-	29.258,00	101.728,00	91.728,00	87.804,10
3.3.90.36	42.981,67	32.858,33	35.091,67	36.861,38	30.616,68
3.3.90.39	465.829,67	511.409,52	599.506,07	579.646,50	495.373,33
3.3.90.40	-	-	56.293,29	67.014,98	68.715,52
3.3.90.46	-	16.886,66	31.558,33	35.823,60	31.105,00
3.3.90.47	-	-	1.500,00	-	
3.3.90.91	-	-	1.563,97	-	36.712,69
3.3.90.92	-	5.332,00	-	2.520,03	
3.3.90.93	-	-	1.426,60	3.200,00	
4.4.90.52	5.466,00	26.557,40	749,00	34.299,99	51.682,27
TOTAL	2.457.197,73	2.747.099,76	3.054.679,35	3.212.636,21	2.412.045,04

	FUNDO FINANCEIRO - empenhado				
Classificação	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.05	-	-	-	-	-
3.1.90.01	53.055.962,35	57.357.365,03	62.299.086,71	68.248.082,69	69.267.482,09
3.1.90.03	10.565.656,18	10.798.230,97	11.636.247,70	13.233.476,28	14.703.699,94

TOTAL	64.255.053,06	68.969.681,49	74.559.008,87	81.490.928,97	84.310.194,66
3.3.90.98	65.221,85	-	-	-	315.379,88
3.3.90.08	568.212,68	780.895,76	602.453,64	-	-
3.3.20.01	-	-	-	-	1
3.1.90.91	-	33.189,73	21.220,82	9.370,00	23.632,75

	FUNDO PREVIDENCIARIO - empenhado				
Classificação	2017	2018	2019	2020	2021
3.3.90.05	-	-	-	-	-
3.1.90.01	1.374.310,91	2.487.475,10	3.492.515,43	4.610.141,53	5.991.956,35
3.1.90.03	310.126,58	451.418,57	563.411,60	709.530,87	1.182.822,14
3.3.90.08	2.747.595,60	3.357.602,35	2.660.035,67	-	-
TOTAL	4.432.033,09	6.296.496,02	6.715.962,70	5.319.672,40	7.174.778,49

A partir do ano de 2017 o RPPS foi dividido em Unidades Gestoras distintas, conforme recomendação do TCEES, portanto o Resultado Orçamentário deste ano está segregado entre os fundos e a taxa de administração conforme segue:

Resultado Orçamentário 2017		
Taxa de Administração	-1.730.782,89	
Fundo Previdenciário	50.756.593,31	
Fundo Financeiro	-53.279.730,56	

Resultado Orçamentário 2018			
Taxa de Administração	-2.157.744,74		
Fundo Previdenciário	50.877.327,05		
Fundo Financeiro	-58.653.182,10		

Resultado Orçamentário 2019				
Taxa de Administração	-2.325.031,69			
Fundo Previdenciário	73.827.672,26			
Fundo Financeiro	-66.199.308,35			

Resultado Orçamentário 2020			
Taxa de Administração	-2.812.703,60		
Fundo Previdenciário	88.380.024,69		
Fundo Financeiro	12.675.067,30		

Resultado Orçamentário 2021			
Taxa de Administração -2.412.045,04			
Fundo Previdenciário	40.828.062,13		
Fundo Financeiro	73.310.194,66		

A Taxa de Administração recebe recursos dos Fundos mensalmente para cobrir o Déficit (de 2% conforme artigo 191 da LC 022/2012), o Fundo Previdenciário é superavitário pois é o fundo capitalizado, e a diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada do Fundo Financeiro é coberta com o aporte financeiro da Prefeitura.

Os Restos a Pagar dos últimos 5 anos se comportaram conforme tabelas abaixo:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2021

UG TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Restos a Pagar inscritos em 2021				
			não	Saldo a
Fornecedor	Empenho	Processado	processado	pagar
MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILANCIA E				
SEGURANÇA EIRELI	219/2021		1.574,20	1.574,20
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	221/2021		1.361,10	1.361,10
OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	574/2021		960,00	960,00
Total orçamentário		-	3.895,30	3.895,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2020

UG TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Restos a Pagar inscritos em 2020				
			não	Saldo a
Fornecedor	Empenho	Processado	processado	pagar
ALARME CENTER LTDA	373/2020	759,00		759,00
ALARME CENTER LTDA	372/2020	133,95		133,95
LUXOR COM. E SERV. DE EQUIP. DE				
ESCRITORIO LTDA ME	561/2020		554,19	554,19
CATARINA MARCOLONGO PEREIRA ME	74/2020	187,50	94,50	282,00
RRPAZ	73/2020	70,00		70,00
SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	75/2020		9.818,42	9.818,42
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	27/2019	1	1.795,43	1.795,43
MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	177/2020		5.571,14	5.571,14
COOPREST ES COOP DOS PREST DE SERV EM T CARGAS	228/2020		3.475,60	3.475,60

LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	229/2020		2.094,00	2.094,00
CIPE-AGENCIA DE ESTAGIO E EMPREGO				
LTDA	275/2020	118,80		118,80
RIBEIRO E MORAES CONSULTORIA	077/0000	44.000.00		44.000.00
IMOBILIARIA	277/2020	14.960,00		14.960,00
BANCO DO BRASIL S/A	322/2020		600,00	600,00
ALPHA Tecnologia da Informação	375/2020	915,00		915,00
7 tz: 1 // 1 oonologia da illionilação	0.0,2020	0.0,00		0.0,00
VARGAS PREST SERVICES LTDA ME	468/2020		6.807,99	6.807,99
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA				
LTDA	407/2019		2.038,33	2.038,33
ETA - ESCRITORIO TECNICO DE				
ASSESSORIA	12/2020	5.466,75	5.550,00	11.016,75
ETA - ESCRITORIO TECNICO DE	F40/0000		44 400 00	44 400 00
ASSESSORIA	518/2020		11.100,00	11.100,00
MED BOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI EPP	521/2020		780,00	780,00
RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES	32 1/2020		700,00	700,00
MOBILIARIOS LTDA	563/2020		680,00	680,00
			·	
BPC CLARO	72/2020		323,64	323,64
TIM CELULAR S/A	19/2020	324,00		324,00
				,
TIM CELULAR S/A	466/2020		972,00	972,00
A T M MANUTENCAO E CONSERVACAO	.==.			
EIRELI	176/2020		1.033,00	1.033,00
Total orçamentário		22.935,00	53.288,24	76.223,24
i otal orçallielitario		22.935,00	33.200,24	10.223,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2019

UG TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Restos a Pagar inscritos em 2019					
Fornecedor	Empenho	Liquidado			
CESAN CIA ESP SANTENSE DE SANEAMENTO	1/2019	371,28			
OI MÓVEL S/A	8/2019	234,95			
LUXOR COM. E SERV. DE EQUIP. DE ESCRITORIO LTDA ME	10/2019	585,34			
PRA COMERCIO LTDA ME	24/2019	152,11			
PRA COMERCIO LTDA ME	25/2019	316,15			
SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	26/2019	4.612,26			
COOPREST ES COOP DOS PREST DE SERV EM T CARGAS	134/2019	2.220,25			
CIPE-AGENCIA DE ESTAGIO E EMPREGO LTDA	154/2019	150,00			
SA CAVALCANTE COMESTIVEIS LTDA	165/2019	24.512,00			
Telefônica Brasil S.A - Vivo	288/2019	360,51			
ALPHA Tecnologia da Informação	304/2019	915,00			
VARGAS PREST SERVICES LTDA ME	405/2019	6.467,59			

ETA - ESCRITORIO TECNICO DE ASSESSORIA	469/2019	5.466,75
COOPREST ES COOP DOS PREST DE SERV EM T CARGAS	471/2019	973,63
ESCELSA ESP.SANTO CENTRAIS ELETRICAS	473/2019	3.297,01
OI MÓVEL S/A	579/2019	16,04
Total orçamentário		50.650,87

UG FUNDO PREVIDENCIÁRIO - Restos a Pagar inscritos em 2019					
Fornecedor	Empenho	Liquidado			
SEMAD - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	173/2019	12.678,51			
SEMAD - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	174/2019	17.752,42			
Total orçamentário		30.430,93			

UG FUNDO FINANCEIRO - Restos a Pagar inscritos em 2019					
Fornecedor	Empenho	Liquidado			
SEMAD - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	750/2019	9.198,53			
Total orçamentário		9.198,53			

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2018

SPIRITO SANTO EI	penhos Inscritos em Restos a Pagar	Folha: 1
refeitura Municipal de Vila Velha Pe	riodo: 01/01/2018 a 31/12/2018	
nidade Gestora:		
Emissao Empenho Credor	Dotacao	Valor
gao 03 TAXA DE ADMINISTRACAO		
idade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO E MANUTENO	AO DO IPVV	
ojeto/Atividade: 0301.091222836.2.960 Administraca	e Manutencao do IPVV.	
5.11.2018 000294/2018 12646 ETA - ESCRITORIO TECNICO	DE AS 67 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	6.451,75
.05.2018 000140/2018 12496 LDB CONSULTORIA FINANCE	RA LTD 67 3.3.90.35.00	2.094,00
.01.2018 000015/2018 22 CESAN CIA ESP SANTENSE I	E SANE 69 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	ESS 283,26
0.05.2018 000163/2018 9182 CIPE-AGENCIA DE ESTAGIO	E EMPR 69 3.3.90.39.00	174,00
2.05.2018 000138/2018 2864 COOPPREST ES COOP DOS PR	EST DE 69 3.3.90.39.00	3.054,01
5.11.2018 000298/2018 11998 LUXOR COM. E SERV. DE E0	UIP. D 69 3.3.90.39.00	495,74
2.01.2018 000014/2018 10561 OI MOVEL S/A	69 3.3.90.39.00	254,60
3.06.2018 000166/2018 5970 SA CAVALCANTE COMESTIVE	S LTDA 69 3.3.90.39.00	11.680,00
.01.2018 000043/2018 12063 SULWORK TECNOLOGIA E SI		4.523,00
5.05.2018 000139/2018 9164 TELEFONICA BRASIL S/A-V		510,04
0.09.2018 000239/2018 11952 VARGAS PREST SERVICES LT	DA ME 69 3.3.90.39.00	6.351,84
	Total	35.872,24
	Total Unidade Orcamentaria	35.872,24
	Total Orgao	35.872,24

PRONIM CP - Emissao: 01/03/2019 as 10h36min - Duracao: 0h00m00seg (84) ESPIRITO SANTO Empenhos Inscritos em Restos a Pagar Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018 Folha: 2 Prefeitura Municipal de Vila Velha Unidade Gestora: Emissao Empenho Credor Dotacao Valor Projeto/Atividade: 3301.092722837.4.039 Protecao e Beneficios do Trabalhador - FUPREV 28.12.2018 000144/2018 1710 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINS 1948 3.3.90.08.00 0UTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 28.12.2018 000145/2018 1710 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINS 1948 3.3.90.08.00 0UTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 28.12.2018 000146/2018 1710 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINS 1948 3.3.90.08.00 0UTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 2.386,41 220.003,33 Total
Total Unidade Orcamentaria 281.604,83 Total Orgao 281.604.83

PRONIM CP - Emissao: 01/03/2019 as 10h36min - Duracao: 0h00m0lseg (84) Empenhos Inscritos em Restos a Pagar Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018 ESPIRITO SANTO Folha: Prefeitura Municipal de Vila Velha Unidade Gestora: Valor Orgao......: 34 FUNDO FINANCEIRO - FUFIN
Unidade Orcamentaria: 34.01 ADM. E MANUT. DO FUNDO FINANCEIRO Projeto/Atividade: 3401.092722838.2.966 Protecao e Beneficios do Trabalhador - FUFIN 28.12.2018 000313/2018 1710 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINS 1961 3.3.90.08.00 OUTROS BEMEFICIOS ASSISTENCIAIS 28.12.2018 000314/2018 1710 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINS 1961 3.3.90.08.00 OUTROS BEMEFICIOS ASSISTENCIAIS 158,55 50.457,70 Total 50.616.25 Total Unidade Orcamentaria
Total Orgao
Total Geral 50.616,25 50.616,25 368.093,32 Paulo Fernando Migmone - Diretor Presidente Mariana Paiva Magnago Lopes - CRC 11128-ES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2017

ESPIRITO SANTO Prefeitura Municipal	de Vila Velha	Empenhos Inscritos em Restos a Pagar Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017	Folha: 1
Unidade Gestora:			
Emissao Empenho	Credor	Dotacao	Valor
	03 TAXA DE ADMINISTRA 03.01 ADMINISTRAÇÃO E MA		
Projeto/Atividade: 03	01.091222836.2.960 Adminis	tracao e Manutencao do IPVV.	
03.07.2017 000147/201	7 22 CESAN CIA ESP SAN	ENSE DE SANE 65 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	PESS 228,56
26.12.2017 000263/201	7 22 CESAN CIA ESP SANT	ENSE DE SANE 65 3.3.90.39.00	231,30
0.01.2017 000012/201	7 10561 OI MOVEL S/A	65 3.3.90.39.00	230,77
0.01.2017 000010/201	7 9164 TELEFONICA BRASIL	S/A-VIV0 65 3.3.90.39.00	205,19
08.06.2017 000129/201	7 9164 TELEFONICA BRASIL	S/A-VIVO 65 3.3.90.39.00	106,08
29.12.2017 000264/201	7 9164 TELEFONICA BRASIL	S/A-VIVO 65 3.3.90.39.00	229,89
		Total	1.231,79
		Total Unidade Orcamentaria	1.231,79
		Total Orgao	1.231,79

CPcetil - Contabilidade			33min (84) ina	
ESPIRITO SANTO Prefeitura Municipal de	Vila Velha	•	Inscritos em Restos a Pagar 01/01/2017 a 31/12/2017	Folha:
Unidade Gestora:				
Emissao Empenho	Credor		Dotacao	Valo
Orgao	3.01 ADMIN. E MAN. D	00 FUNDO PREVIDE	NCIARIO os do Trabalhador - FUPREV	
27.12.2017 000143/2017 27.12.2017 000144/2017	1710 PREFEITURA MUNI 1710 PREFEITURA MUNI	CIPAL DE VILA V	4293 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 4293 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 4293 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 4293 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.927,8 57.371,1 178.408,1 3,8
			Total Total Unidade Orcamentaria Total Orgao	238.711,0 238.711,0 238.711,0

ESPIRITO SANTO Prefeitura Municipal de			scritos em Restos a Pagar /01/2017 a 31/12/2017	Folha: 3
Unidade Gestora:				
Emissao Empenho	Credor	1	Dotacao	Valor
Unidade Orcamentaria: 3	4 FUNDO FINANCEIRO - FU 4.01 ADM. E MANUT. DO FUNDO	FINANCEIRO		
Projeto/Atividade: 3401.	091222838.2.966 Protecao e	Beneficios (do Trabalhador - FUFIN	
			305 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 305 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	248,56 22.013,77
			Total Total Unidade Orcamentaria	22.262,33 22.262,33
			Total Orgao	22.262,33 262.205,13

A movimentação orçamentária no exercício de 2021 foi realizada através de créditos suplementares, conforme Decreto 465/2021 que movimentou R\$ 206.572,14 do Fundo Previdenciário; decretos 359/2021, 268/2021, 257/2021 e 197/2021 totalizando R\$ 5.302.315,40 do Fundo Financeiro.

VI. GESTÃO FINANCEIRA

6.1. FUFIN - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

As receitas provenientes de contribuição do servidor e patronal referente ao **FUFIN**, por órgão devedor e competência do exercício, devidos e efetivamente recebidos foram expostos nas tabelas a seguir para uma melhor compreensão dos dados.

a) DEVIDOS:

PMVV

	FUFIN - PMVV -2021						
	SERVIDOR	PATRONAL	ALIQUOTA	SOMA			
JANEIRO	220.324,80	265.344,45	66.093,10	551.762,35			
FEVEREIRO	231.293,21	270.612,99	67.405,52	569.311,72			
MARÇO	225.974,43	264.390,02	65.855,49	556.219,94			
ABRIL	229.610,70	268.644,47	66.915,11	565.170,28			
MAIO	221.528,90	259.188,76	64.559,86	545.277,52			
JUNHO	224.989,54	263.237,76	65.568,38	553.795,68			
JULHO	218.719,13	255.901,45	63.741,03	538.361,61			
AGOSTO	219.979,79	257.376,31	64.108,43	541.464,53			
SETEMBRO	217.091,76	253.997,35	63.266,76	534.355,87			
OUTUBRO	218.167,09	255.255,29	63.580,07	537.002,45			
NOVEMBRO	217.231,35	254.160,72	63.307,46	534.699,53			
DEZEMBRO	209.541,45	245.163,50	61.066,42	515.771,37			
13º	214.062,80	250.453,44	62.384,11	526.900,35			
SOMA	2.868.514,95	3.363.726,51	837.851,74	7.070.093,20			

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

FUFIN - CMVV - 2021						
	SERVIDOR	PATRONAL	ALIQUOTA	SOMA		
JANEIRO	19.144,00	22.398,48	5.579,11	47.121,59		
FEVEREIRO	19.297,95	22.578,61	5.623,97	47.500,53		
MARÇO	19.699,25	23.048,12	5.740,92	48.488,29		
ABRIL	19.960,97	23.354,32	5.817,21	49.132,50		
MAIO	20.309,02	23.761,53	5.918,63	49.989,18		
JUNHO	20.018,98	23.422,19	5.834,10	49.275,27		

JULHO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
AGOSTO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
SETEMBRO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
OUTUBRO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
NOVEMBRO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
DEZEMBRO	20.194,75	23.627,85	5.885,32	49.707,92
13º	20.542,79	24.035,06	5.986,75	50.564,60
SOMA	260.141,46	304.365,36	75.812,66	640.319,48

IPVV

FUFIN - IPVV - 2021						
	SERVIDOR	PATRONAL	ALIQUOTA	SOMA		
JANEIRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
FEVEREIRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
MARÇO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
ABRIL	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
MAIO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
JUNHO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
JULHO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
AGOSTO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
SETEMBRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
OUTUBRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
NOVEMBRO	3.882,48	4.542,50	1.131,47	9.556,45		
DEZEMBRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
13º	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82		
SOMA	38.949,12	45.570,38	11.350,79	95.870,29		

b) EFETIVAMENTE RECEBIDOS

PMVV

FUFIN - PMVV -2021						
	SERVIDOR	PATRONAL	ALIQUOTA	SOMA		
JANEIRO	220.324,80	265.344,45	66.093,10	551.762,35		
FEVEREIRO	231.293,21	270.612,99	67.405,52	569.311,72		
MARÇO	225.974,43	264.390,02	65.855,49	556.219,94		
ABRIL	229.610,70	268.644,47	66.915,11	565.170,28		

MAIO	221.528,90	259.188,76	64.559,86	545.277,52
JUNHO	224.989,54	263.237,76	65.568,38	553.795,68
JULHO	218.719,13	255.901,45	63.741,03	538.361,61
AGOSTO	219.979,79	257.376,31	64.108,43	541.464,53
SETEMBRO	217.091,76	253.997,35	63.266,76	534.355,87
OUTUBRO	218.167,09	255.255,29	63.580,07	537.002,45
NOVEMBRO	217.231,35	254.160,72	63.307,46	534.699,53
DEZEMBRO				-
13º				-
SOMA	2.444.910,70	2.868.109,57	714.401,21	6.027.421,48

Obs: dezembro e 13º de 2021 recebidos em 14/01/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

FUFIN - CMVV - 2021				
	SERVIDOR	PATRONAL	ALIQUOTA	SOMA
JANEIRO	19.144,00	22.398,48	5.579,11	47.121,59
FEVEREIRO	19.297,95	22.578,61	5.623,97	47.500,53
MARÇO	19.699,25	10.987,13	5.740,92	36.427,30
ABRIL	19.960,97	23.354,32	5.817,21	49.132,50
MAIO	20.309,02	23.761,53	5.918,63	49.989,18
JUNHO	20.018,98	23.422,19	5.834,10	49.275,27
JULHO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
AGOSTO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
SETEMBRO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
OUTUBRO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
NOVEMBRO	20.194,75	23.627,84	5.885,33	49.707,92
DEZEMBRO	20.194,75	23.627,85	5.885,32	49.707,92
13º	20.542,79	24.035,06	5.986,75	50.564,60
SOMA	260.141,46	292.304,37	75.812,66	628.258,49

IPVV

FUFIN - IPVV - 2021				
	SERVIDOR PATRONAL ALIQUOTA SOMA			
JANEIRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
FEVEREIRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
MARÇO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
ABRIL	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82

	i e			i i
MAIO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
JUNHO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
JULHO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
AGOSTO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
SETEMBRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
OUTUBRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
NOVEMBRO	3.882,48	4.542,50	1.131,47	9.556,45
DEZEMBRO	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
13º	2.922,22	3.418,99	851,61	7.192,82
SOMA	38.949,12	45.570,38	11.350,79	95.870,29

6.2. FUPREV – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

As receitas provenientes de contribuição do servidor e patronal referente ao **FUPREV**, por órgão devedor e competência do exercício, devidos e efetivamente recebidos foram expostos nas tabelas a seguir para uma melhor compreensão dos dados.

a) DEVIDOS:

PMVV

	FUPREV - PMVV - 2021				
	SERVIDOR	PATRONAL	ALIQUOTA	SOMA	
JANEIRO	1.655.048,95	1.936.411,29	482.323,31	4.073.783,55	
FEVEREIRO	1.594.633,37	1.865.727,47	464.715,79	3.925.076,63	
MARÇO	1.596.382,51	1.867.773,96	465.226,27	3.929.382,74	
ABRIL	1.598.147,79	1.869.839,30	465.740,99	3.933.728,08	
MAIO	1.641.544,78	1.920.614,58	478.389,25	4.040.548,61	
JUNHO	1.700.783,01	1.989.921,50	495.651,58	4.186.356,09	
JULHO	1.764.537,10	2.064.515,45	514.232,45	4.343.285,00	
AGOSTO	1.787.274,48	2.091.118,77	520.858,68	4.399.251,93	
SETEMBRO	1.794.108,50	2.099.114,79	522.850,10	4.416.073,39	
OUTUBRO	1.769.930,34	2.070.764,32	515.788,73	4.356.483,39	
NOVEMBRO	1.776.531,97	2.078.550,60	517.727,79	4.372.810,36	
DEZEMBRO	1.802.706,65	2.109.175,23	525.356,13	4.437.238,01	
13º	1.724.173,36	2.017.290,14	502.468,79	4.243.932,29	
SOMA	22.205.802,81	25.980.817,40	6.471.329,86	54.657.950,07	

IPVV

	FUPREV- IPVV - 202	1	
SERVIDOR	PATRONAL	ALIQUOTA	SOMA

SOMA	14.021,19	16.404,85	4.086,20	34.512,24
13º	1.038,65	1.215,23	302,70	2.556,58
DEZEMBRO	1.177,65	1.377,85	343,20	2.898,70
NOVEMBRO	1.866,88	2.184,26	544,07	4.595,21
OUTUBRO	1.177,65	1.377,85	343,20	2.898,70
SETEMBRO	1.177,65	1.377,85	343,20	2.898,70
AGOSTO	1.177,65	1.377,85	343,20	2.898,70
JULHO	1.182,05	1.383,00	344,49	2.909,54
JUNHO	899,66	1.052,61	262,19	2.214,46
MAIO	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33
ABRIL	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33
MARÇO	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33
FEVEREIRO	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33
JANEIRO	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33

b) EFETIVAMENTE RECEBIDOS

PMVV

FUPREV - PMVV - 2021				
	SERVIDOR	PATRONAL	ALIQUOTA	SOMA
JANEIRO	1.655.048,95	1.936.411,29	482.323,31	4.073.783,55
FEVEREIRO	1.594.633,37	1.865.727,47	464.715,79	3.925.076,63
MARÇO	1.596.382,51	1.867.773,96	465.226,27	3.929.382,74
ABRIL	1.598.147,79	1.869.839,30	465.740,99	3.933.728,08
MAIO	1.641.544,78	1.920.614,58	478.389,25	4.040.548,61
JUNHO	1.700.783,01	1.989.921,50	495.651,58	4.186.356,09
JULHO	1.764.537,10	2.064.515,45	514.232,45	4.343.285,00
AGOSTO	1.787.274,48	2.091.118,77	520.858,68	4.399.251,93
SETEMBRO	1.794.108,50	2.099.114,79	522.850,10	4.416.073,39
OUTUBRO	1.769.930,34	2.070.764,32	515.788,73	4.356.483,39
NOVEMBRO	1.776.531,97	2.078.550,60	517.727,79	4.372.810,36
DEZEMBRO				-
13º				-
SOMA	18.678.922,80	21.854.352,03	5.443.504,94	45.976.779,77

Obs: dezembro e 13º de 2021 recebidos em 14/01/2022.

FUPREV- IPVV - 2021					
	SERVIDOR	PATRONAL	ALIQUOTA	SOMA	
JANEIRO	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33	
FEVEREIRO	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33	
MARÇO	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33	
ABRIL	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33	
MAIO	864,67	1.011,67	251,99	2.128,33	
JUNHO	899,66	1.052,61	262,19	2.214,46	
JULHO	1.182,05	1.383,00	344,49	2.909,54	
AGOSTO	1.177,65	1.377,85	343,20	2.898,70	
SETEMBRO	1.177,65	1.377,85	343,20	2.898,70	
OUTUBRO	1.177,65	1.377,85	343,20	2.898,70	
NOVEMBRO	1.866,88	2.184,26	544,07	4.595,21	
DEZEMBRO	1.177,65	1.377,85	343,20	2.898,70	
13º	1.038,65	1.215,23	302,70	2.556,58	
SOMA	14.021,19	16.404,85	4.086,20	34.512,24	

6.3. PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO

Com base na Lei n.º 5.384/2012 (**doc.anexo**) e no art. 153, da LC n.º 022/2012, foram firmados 02 (dois) termos (**doc.anexo**) da seguinte forma:

Número do Parcelamento	Partes envolvidas	Tipo	Quantidade de parcelas	Competência	Valor Consolidado
1º - 067/2012	IPVV/CMVV	Contr. Patronal	240	mar/05 à mai/06 e jul/06	R\$1.047.563,61
2º - 068/2012	IPVV/CMVV	Contr. Patronal	240	jan/07 à nov/08	R\$2.093.262,56

<u>1º - Parcelamento nº 067/2012</u> - débito total de R\$1.047.563,61 (um milhão, quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), referente à contribuição patronal de março/2005 à maio/2006 e julho/2006, divididos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas iniciadas em 15.12.2012;

<u>2º - Parcelamento nº 068/2012</u> - débito total de R\$ 2.093.262,56 (dois milhões, noventa e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos),

referente à contribuição patronal de janeiro/2007 à novembro/2008, divididos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas iniciadas em 15.12.2012.

Em 2021 os parcelamentos foram pagos até a parcela n.º 109. Os saldos a receber e a atualização do montante devido é automaticamente gerado pelo sistema "CADPREV", da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. Os valores recebidos no exercício de 2021 encontram-se discriminados abaixo:

Mês	Valor
Janeiro	R\$ 30.110,82
Fevereiro	R\$ 30.620,77
Março	R\$ 30.723,19
Abril	R\$ 31.457,83
Maio	R\$ 31.562,34
Junho	R\$ 32.029,67
Julho	R\$ 32.304,45
Agosto	R\$ 32.410,72
Setembro	R\$ 33.115,68
Outubro	R\$ 33.223,89
Novembro	R\$ 33.332,12
Dezembro	R\$ 34.251,12
TOTAL	R\$ 385.142,60

6.4. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro do **FUFIN** nos últimos cinco exercícios pode ser explicitado da seguinte maneira:

31/12/2017	R\$ 2.191.484,08
31/12/2018	R\$ 2.455.451,23
31/12/2019	R\$ 3.092.540,06
31/12/2020	R\$ 1.245.255,45
31/12/2021	R\$ 1.425.475,02

O resultado financeiro do **FUPREV** nos últimos cinco exercícios pode ser explicitado da seguinte maneira:

31/12/2017	R\$ 209.795.603,98
31/12/2018	R\$ 258.097.621,64
31/12/2019	R\$ 328.897.713,27
31/12/2020	R\$ 393.280.657,48
31/12/2021	R\$ 461.954.912,35

O resultado financeiro da **Taxa de Administração** nos últimos cinco exercícios pode ser explicitado da seguinte maneira:

31/12/2017	R\$ 8.962.334,15
31/12/2018	R\$ 11.236.315,12
31/12/2019	R\$ 13.539.321,02
31/12/2020	R\$ 5.610.947,32
31/12/2021	R\$ 9.480.163,74

6.5. APORTE FINANCEIRO - 2021

Durante o exercício de 2021 foram recebidos aportes financeiros para cobertura de insuficiência financeira, ficando a discriminação mensal da seguinte forma:

Janeiro	R\$ 5.568.592,00
Fevereiro	R\$ 6.107.542,19
Março	R\$ 5.827.476,76
Abril	R\$ 5.991.862,37
Maio	R\$ 6.055.363,96
Junho	R\$ 6.148.950,26

Julho	R\$ 6.214.913,55
Agosto	R\$ 6.236.145,54
Setembro	R\$ 6.069.003,97
Outubro	R\$ 6.010.595,72
Novembro	R\$ 6.126.293,00
Dezembro	R\$ 9.192.260,23
TOTAL	R\$ 75.548.999,55

VII. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Vila Velha é composto pelos membros:

- (I) André Luiz de Oliveira, residente à Rua Rosa, nº 124, Jardim Colorado Vila Velha, ES CEP 29.104-610, com formação superior completo, telefone de contato (27) 98841-2202, e-mail <u>andreoliveiraes@hotmail.com</u>, CPF 947.392.777-00, qualificação CPA-10;
- (II) Lúcia Helena da Silva Santos, residente à Rua Lisandro Nicoletti, nº 37, Jucutuquara – Vitória, ES – CEP 29.042-500, com formação superior tecnólogo completo, telefone de contato (27) 99929-8113, e-mail: hellena.santos@yahoo.com.br, CPF 967.603.207-78;
- (III) Reynaldo Luiz Fassarella, residente à Av. Hugo Musso, 658 apt° 301, Praia da Costa Vila Velha-ES Cep: 29.101-280, Superior Completo, telefone de contato (27) 99989-9504, e-mail: reyfass@yahoo.com.br CPF: 249.787.527-87;
- (IV) **Jorge Eloy Domingues da Silva**, residente a Rua Desembargador Augusto Botelho, 901 Ed. Modigliani, apto 501 Praia da Costa Vila Velha ES cep: 29.101-110, Superior Completo, telefone de contato (28) 99901-5515, e-

mail: <u>jorgeeloy@terra.com.br</u>, CPF: 661.562.548-20, CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR CARTEIRA na CVM.

- (V) Maria Margarete Martins, residente à rua Doutor Aniceto Frizzera filho, 75 Apto 603 – Ed. Monet – Praia de Itaparica – Vila Velha -ES – CEP:29.102–070, formação Pós-Graduação, telefone de contato (27) 98848-0550, email: mmargaretem10@gmail.com, CPF: 576.025.657-20;
- (VI) Patrícia Siqueira Nunes, residente à Rua Milton Caldeira, s/n, apto 702 Itapuã – Vila Velha - ES – CEP: 29.101-650, Formação Pós-Graduação, telefone de contato (27) 99696-0907, email: patisnunes@gmail.com , CPF: 079.184.257-66;
- (VII) Ricardo Rodrigues Poubel, residente à Rua Benedito das Neves, nº 68, Santa Inês – Vila Velha, ES – CEP 29.108-031, cursando ensino superior, telefone de contato (27) 99779-5177, e-mail <u>ricardorpoubel@gmail.com</u>, CPF 120.887.427-60, qualificação CPA-10.

As reuniões ocorreram com uma periodicidade mínima mensal e durante o ano de 2021 se deram nas seguintes oportunidades:

• No dia 18 de janeiro de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 001/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes, onde se decidiu fragmentar o valor recebido da contribuição previdenciária acrescidos do 13º salário, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no Fundo FI Caixa Brasil IDKA IPCA 2A RF LP — Banco Caixa Econômica Federal; R\$ 2.009.776,79 (dois milhões, nove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), no Fundo BB Previd RF IDKA 2 — Banco do Brasil sendo R\$ 9.776,79 referente a rendimentos do Fundo FII JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista e ainda o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), no fundo BB Ações ESG Globais BDR Nível I, totalizando o montante de R\$

6.009.776,79 (seis milhões, nove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme APRs 01, 02 e 03/2021.

- No dia 12 de fevereiro de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 002/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes, O Comitê de Investimento analisou os fundos disponíveis nos principais Bancos, e decidiu por remanejar algumas aplicações que estão creditadas em fundos, os quais não estão dando bons resultados, de forma que tentasse garantir ganhos equilibrados, optando assim por realocar o valor de R\$ 20.000.000,00 do Fundo BB Prev RF IMAB TP, - Banco do Brasil, fragmentando para os fundos, BB Previd RF IDKA 2 – R\$ 15.000.000,00 e BB Ações ESG Globais BDR Nível I – R\$ 5.000.000,00, do mesmo banco. Realocar R\$ 5.000.000,00 do Fundo FI Caixa Brasil IMAB 5+ TP RF LP para o Fundo FIC Caixa Brasil Gestão Estratégica do Banco Caixa Econômica Federal. A sugestão do Comitê é que se analise melhor alguns fundos da carteira do Banco Banestes, para após fazer alguma movimentação, se necessário for. Quanto aos valores referente da contribuição previdenciária do mês de Janeiro/21 o Comitê deliberou por assim aplicar o total de R\$ 3.300.000,00, ficando distribuído da seguinte forma, R\$ 1.650.000,00 no fundo Caixa FI Bolsa Americana Multimercado e R\$ 1.650.000,00 no Fundo BB Ações ESG Globais BDR Nível I. Já os recursos oriundos de Cupom de Juros semestrais dos Fundos com Vencimentos, decidiu-se por aplicar da seguinte forma R\$ 1.054.748,26 no Fundo no Caixa FI Bolsa Americana Multimercado e R\$ 522.854,80 no Fundo BB Ações ESG Globais BDR Nível I. O comitê de Investimento procura com essas aplicações aumentar o percentual da carteira chegando mais próximo ao alvo definido na Política de Investimento 2021.
- , conforme APR's 04 a 11/2021.
- No dia 15 de março de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 003/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva

Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. O Comitê de Investimento analisou os fundos disponíveis nos principais Bancos, e decidiu por remanejar algumas aplicações que estão creditadas em fundos, as quais não estão dando bons resultados, de forma que tentasse garantir ganhos equilibrados, optando assim por realocar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) do Fundo FI Caixa Brasil IMA-B 5+ TP RF LP do Banco CEF para o Fundo FI Caixa Bolsa Americana Multimercado do mesmo banco. E o valor referente a contribuição do mês de Fevereiro/2021, o aporte será dividido da seguinte forma, R\$ 1.560.000,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais) no Fundo FI Caixa Bolsa Americana Multimercado do Banco CEF e R\$ 1.560.000,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais) no Fundo BB Ações ESG Globais BDR Nível I do Banco do Brasil, conforme APR's 12, 13, 14 e 15/2021.

 No dia 15 de abril de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 004/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Sigueira Nunes. O Comitê de Investimento analisou os fundos disponíveis nos principais Bancos, e decidiu por liquidar algumas aplicações que estão creditadas em fundos, os quais não estão dando bons resultados, de forma a alcançar uma expectativa ganhos equilibrados, optando assim por realocar o valor total de R\$ 2.384.449,21, do fundo BB Previd RF IRF M1 - Banco do Brasil, acrescido do valor referente a rendimentos oriundos do Fundo Imobiliário JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista, no valor de R\$ 12.729,15, no fundo BB Ações Bolsa Americana, do mesmo banco; e o valor total de R\$ 5.539.378,91 do fundo FI Caixa Brasil IRF-M1 + TP RF LP - Banco CEF, para o fundo FI Caixa Bolsa Americana Multimercado do mesmo banco. O valor referente a contribuição previdenciária do mês de Março/2021 no total de R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), foi dividido da seguinte forma, 50% no Fundo FI Caixa Bolsa Americana Multimercado do Banco CEF e 50% no Fundo BB Ações Bolsa Americana do Banco do Brasil. O comitê de Investimento procura com essas aplicações aumentar o percentual da carteira chegando mais próximo ao alvo definido na Política de Investimento 2021, conforme APR's 16 a 23/2021.

- No dia 26 de abril de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 005/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. A reunião extraordinária teve como pauta a decisão sobre alguns fundos os quais não estão dando retorno esperado, de forma que se alcance um retorno mais positivo. Foi analisado os fundos contido na carteira de renda variável – Artigo 8º, II, alínea A e renda fixa Artigo 7°, IV, alínea A. Dentre esses fundos observou-se que o fundo do Banco do Brasil – BB Ações Dividendos, está com uma performance muito aquém do esperado, optando assim por liquidar esse fundo, resgatando o valor total de R\$ 12.931.217,46, sendo realocado para o fundo BB Ações Bolsa Americana, do mesmo banco. Da mesma forma analisando a carteira contida na renda Fixa - Artigo 7º, IV, alínea A, notou-se que o fundo do Banestes – FI Banestes Institucional RF, também não vem alcançando boa performance, sendo assim, o Comitê de Investimento decidiu por transferir todo valor desde fundo, no montante R\$ 5.902.181,77 para o fundo -FIC FIA Banestes BTG Pactual Absoluto, conforme APR's 24 a 27/2021.
- No dia 13 de maio de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 006/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. O Comitê de Investimento decidiu por remanejar algumas aplicações que estão creditadas em fundos, os quais não estão dando bons resultados, de forma a alcançar uma expectativa ganhos equilibrados, optando assim por realocar o montante de R\$ 10.000.000,00, do fundo FI Caixa Brasil IDKA IPCA 2A RF LP do Banco CEF, para o fundo FI Caixa Bolsa Americana Multimercado do Banco CEF; R\$ 10.000.000,00 do Fundo BB Previd RF IDK2 e R\$ 5.000.000,00 do Fundo BB Previd RF IMA-B TP também do Banco do Brasil, para o Fundo BB Ações Bolsa Americana do Banco do Brasil. Também os recursos oriundos de Cupom de Juros semestrais do Fundo com Vencimentos e Rendimentos do FII JHSF Rio Bravo -Fazenda Boa Vista, totalizando o valor de R\$ 117.919,38. Decidiu-se por aplicar no Fundo BB Ações Bolsa Americana do Banco do Brasil. O valor referente a contribuição previdenciária do mês de Abril/2021 no total de R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais), foi dividido da seguinte forma,

50% no Fundo FI Caixa Bolsa Americana Multimercado do Banco CEF e 50% no Fundo BB Ações Bolsa Americana do Banco do Brasil, conforme APR's 28 a 36/2021.

- No dia 14 de junho de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 007/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. O Comitê de Investimento observou que apesar do crescimento da renda variável em Fundos de ações Americanas, hoje estamos com aporte bem próximo ao percentual permitido para aplicação, não tendo possibilidade de injetarmos mais dinheiro nesses fundos, no momento. O Comitê menciona a necessidade de adotarmos o Pró-Gestão a fim de elevarmos esse percentual. Em análise a carteira do IPVV o Comitê de Investimento optou por direcionar o valor referente a Contribuição Previdenciária do mês de maio/2021, dividindo os valores da seguinte forma: 50% no fundo FIA Caixa Institucional BDR Nível I, Banco Caixa, no montante de R\$ 1.590.000,00 e 50% no fundo BB Ações ESG Globais BDR Nível I, Banco do Brasil, o valor de R\$ R\$ 1.590.000,00, conforme APR 37, 38 e 39/2021.
- No dia 14 de julho de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 008/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. O Comitê de Investimento decidiu por dividir os valores do aporte recebido referente a contribuição previdenciária do mês de Junho/2021, da seguinte forma: R\$1.000.0000,00, aplicado no BB Ações Bolsa Americana; R\$1.838.000,00, aplicado no BB Ações ESG Globais BDR Nível I, ambos do Banco do Brasil; R\$500.000,00, aplicado no Banestes FIC de FIA BTG Pactual Absoluto Institucional, Banco Banestes. Deliberado também quanto ao crédito de vencimento do Fundo FII JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido, que ocorrerá no dia 22/07/2021, com valor de R\$1.000.000,00 e acrescido de rendimentos, decidido por aplicar no Fundo BB Prev RF IDKA 2 Banco do Brasil, conforme APR's 40 a 45/2021.
- No dia 09 de agosto de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 009/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy

Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. O Comitê de Investimento decidiu por aplicar os valores do aporte recebido da contribuição previdenciário referente ao mês de Julho/2021, dividindo da seguinte forma: R\$ 1.950.000,00 no Fundo BB Ações Bolsa Americana do Banco do Brasil e R\$ 1.500.000,00 no Fundo Caixa Bolsa Americana Multimercado, Banco Caixa Econômica Federal. Decidiu-se também por realocar alguns recursos de fundos, os quais não estão dando bons resultados, feito da seguinte forma: resgate no valor de R\$ 10.000.000, 00 do Fundo Banestes BTG Pactual Absoluto, sem decisão ainda de onde será realocado, pois o prazo de crédito em conta é de D+34. Resgate do Fundo Banestes Referencial IRFM-1 no valor de R\$ 10.000.000,00 aplicando no Fundo Banestes Liquidez DI, operação feita no Banco Banestes. Realocação no valor de R\$ 5.000.000 do Fundo BB Ações Governança para o Fundo BB Ações Bolsa Americana do Banco do Brasil. Deliberou-se também sobre aporte recebidos de crédito de Cupom de Juros dos Fundos com Vencimento do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, ficando assim decidido: Aplicação no valor de R\$ 520.134,30 no Fundo BB Ações Bolsa Americana do Banco do Brasil e aplicação no valor de R\$ 1.107.820,71 no Fundo FI Caixa Bolsa Americana Multimercado Longo Prazo do Banco Caixa Econômica Federal, conforme APR's 46 a 55/2021.

• No dia 13 de setembro de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 010/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. O Comitê de Investimento decidiu por aplicar os valores do aporte recebido da contribuição previdenciária, num montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), referente ao mês de AGOSTO/2021, dividindo o valor recebido da seguinte forma: Banco Safra, no fundo Safra Consumo Americano – BDR Nível I, o valor de R\$ 2.000.000,00 e R\$ 1.500.000,00 no Banco Banestes, Fundo Banestes Liquidez DI. Quanto aos valores cujo resgaste foi solicitado do Fundo Banestes BTG Pactual Absoluto, o qual tem

prazo de 30 dias para crédito, disposto em ata anterior, foi decidido pelo aporte no Banco Banestes, Fundo Banestes Liquidez DI, o valor de R\$ 10.000.000,00. Deliberou-se também em reunião por algumas realocações, de fundos que não tem dado o resultado esperado, decidindo-se assim pela realocação dessa forma: Resgate do fundo Ibovespa o valor de R\$ 5.000.000,00 realocando no Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA -2A, transação feita no Banco Caixa Econômica Federal. Resgate de R\$ 10.000.000,00 do Fundo BB IMAB TP RF LP e R\$ 5.000.000,00 do Fundo BB IDKA 2A aplicando no Fundo BB Ações Bolsa Americana, transação feita no Banco do Brasil, conforme APR's 56 a 64/2021.

- No dia 13 de outubro de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 011/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. O Comitê de Investimento decidiu por aplicar os valores do aporte recebido da contribuição previdenciária, referente ao mês de SETEMBRO/2021, no fundo Banestes Liquidez REF DI. Também deliberou-se por aplicar o montante de R\$ 20.000.000,00 em Títulos Públicos Federais, com marcação na curva, conforme demonstrado no estudo de ALM apresentado pela consultoria LDB. A aplicação em Títulos Públicos Federais tem se apresentado como uma excelente alternativa de investimento, tendo em vista a elevação das taxas no período, chegando a ser superior à meta atuarial prevista para 2022, de IPCA + 4,92%. Para possibilitar essa aplicação ficou definido o resgate de R\$ 5.500.000,00 de cada um dos fundos BB Previdenciário RF IDKA 2 e FI Caixa Brasil IDKA IPCA 2 A RF LP, e o restante, do fundo Banestes Liquidez REF DI, conforme APR's 65 a 69/2021.
- No dia 16 de novembro de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata de Comitê de Investimento nº 012/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. O Comitê de Investimento decidiu por aplicar os valores do aporte recebido da contribuição previdenciária, referente ao mês

de OUTUBRO/2021, no fundo BB Ações Bolsa Americana do Banco do Brasil. Também deliberou-se por aplicar o montante de R\$ 80.000.000,00 em Títulos Públicos Federais. A aplicação em Títulos Públicos Federais tem se apresentado como uma excelente alternativa de investimento, tendo em vista a elevação das taxas no período, pois oferece títulos com diferentes tipos de rentabilidade (prefixada, ligada à variação da inflação ou à variação da taxa de juros básica da economia - Selic), diferentes prazos de vencimento e também diferentes fluxos de remuneração. Para que isso ocorresse, foi necessário movimentar alguns valores de fundos para abrir espaço na carteira. Ficando disposto da seguinte forma: Resgastes feitos no banco CEF: Fundo FI Caixa Brasil IMA-B 5+ (resgate total); FI Caixa Brasil IRF-M RF LP (resgate total); FI Caixa Brasil Gestão Estratégica – R\$ 15.000.000,00 e fundo FI Caixa Brasil IDKA IPCA 2^a – R\$ 10.000.000,00. Resgates feitos no Banco Banestes: Fundo FI Banestes Previdenciário RF (resgate total) e no Banco do Brasil – Fundo BB Previdenciário IDKA 2A (resgate total). Todo montante relacionado foi direcionado a aplicação em Títulos Públicos Federais NTN-B, cujos vencimentos serão em 2030, 2040 e 2050, acrescido ainda o valor R\$ 1.044.220,85, referente a créditos de cupom de juros, oriundos de juros semestrais com vencimento de Títulos Públicos Federais. Registra-se que nessa movimentação de resgate foi solicitado também o valor de R\$ 2.500.000,00 do Fundo FI Ações Valor Dividendos – Banco CEF e R\$ 2.500.000,00 do Fundo FIC FIA Banestes BTG Pactual – Banco Banestes, os quais tem prazo de crédito em 30 dias, conforme APR's 70 a 80/2021.

• No dia 14 de dezembro de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 013/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes. O Comitê de Investimento decidiu por aplicar os valores do aporte recebido da contribuição previdenciária, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, no fundo FI Banestes Liquidez REF DI, Banco Banestes; deliberando-se ainda por aplicar o valor de R\$ 20.000.000,00 em Títulos Públicos Federais NTN-B, para aproveitar as taxas do momento, as quais estão bem atraentes. Esse montante será resgatado de fundos os quais não estão tendo bons retornos,

quais sejam: fundo BB Previd RF IMA-B TP-Banco do Brasil; Fundo FIC Caixa Brasil Gestão Estratégica, do Banco CEF e fundo FI Banestes Referencial IRF-M 1, totalizando o valor de R\$ 20.000.000,00. Esse resgate será feito imediatamente e, caso não seja efetuado de imediato a compra dos títulos, este valor será aportado no fundo FI Banestes Liquidez REF DI - Banco Banestes, onde aguardará a melhor taxa para compra dos Títulos. O comitê já vem discutindo há tempos por fechar alguns fundos que não tem alcançado saldos positivos, sendo assim serão resgatados gradativamente até zerar o saldo do fundo. Optou-se então pelo resgate total do fundo FIC FIA Banestes BTG Pactual Absoluto- Banco Banestes, e R\$ 5.000.000,00 do fundo FIC Ações Valor Dividendos RPPS, do banco CEF, os quais tem prazo de crédito em 30 dias, conforme APRs 81 a 87/2021.

• No dia 16 de dezembro de 2021 foi realizada reunião do Comitê de Investimentos, descrita na Ata nº 014/2021, com a presença do presidente do IPVV Jorge Eloy Domingues da Silva e dos membros André Luiz de Oliveira, Lucia Helena da Silva Santos, Ricardo Rodrigues Poubel, Reynaldo Luiz Fassarella, Maria Margarete Martins e Patrícia Siqueira Nunes, para deliberação quanto a aquisição de Títulos Públicos NTN-B, a fim de aproveitar as taxas que o mercado vem oferecendo no momento. O comitê optou por alocar o valor de R\$ 15.000.000,00 em Títulos Públicos Federais NTN-B, resgatando o montante de alguns fundos menos rentáveis, quais sejam: R\$ 10.000.000,00 - FI Banestes Liquidez REF DI - Banco Banestes; e R\$ 5.000.000 do Fundo FI CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A- Banco CEF. O Comitê decidiu ainda efetuar o resgate de R\$ 3.000.000,00 do fundo BB Ações ESG globais BDR Nível I e R\$ 3.000.000,00 do fundo FIA CAIXA Institucional BDR nível I, e aplicação de R\$ 3.000.000,00 no fundo Safra Consumo Americano FIA BDR Nível I. Registra-se ainda que o resgate recebido, conforme disposto em reunião do Comitê, registrado na Ata nº 12/2021, no valor de R\$ 2.500.000,00 será aplicado no Fundo FI CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A - Banco CEF, conforme APR's 89 a 92/2021.

Atualmente o RPPS possui credenciamento válido para as seguintes instituições bancárias:

Instituição Financeira

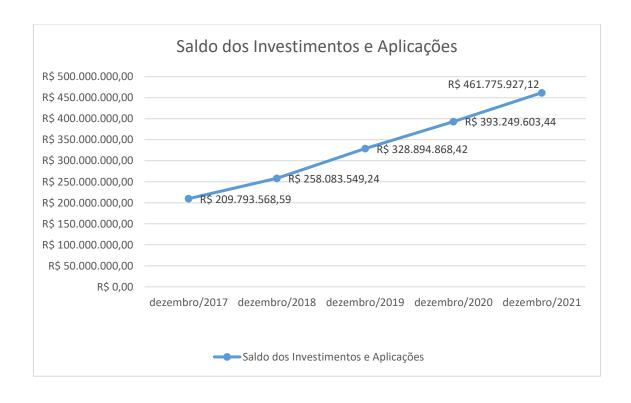
Validade

GENIAL INVESTIMENTOS

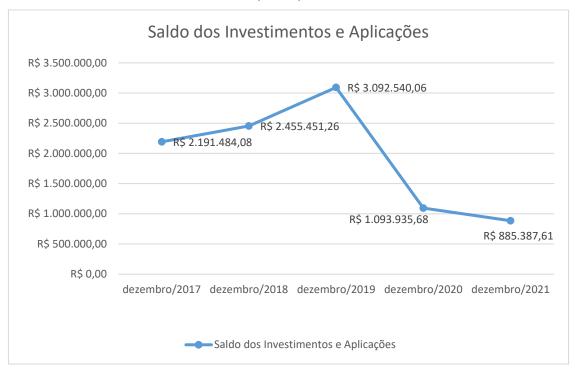
09/2022

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	09/2022
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	07/2022
BANCO J SAFRA SA	07/2022
BB DTVM	11/2022
BANESTES	11/2022
CAIXA	11/2022
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS	11/2022
BANESTES DTVM	11/2022
XP INVESTIMENTOS	11/2022

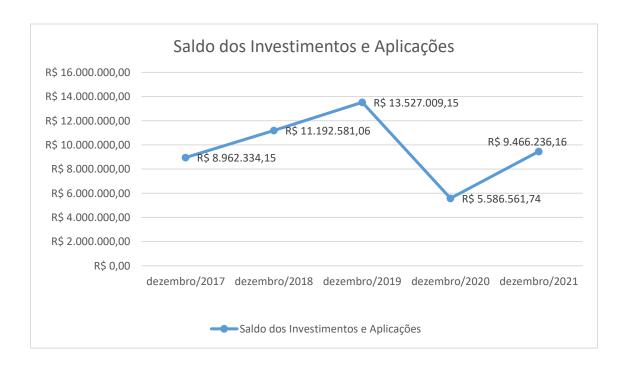
O gráfico a seguir evidencia a evolução do saldo dos investimentos e aplicações do **Fundo Previdenciário** nos últimos 05 (cinco) exercícios:



O gráfico a seguir evidencia a evolução do saldo dos investimentos e aplicações do **Fundo Financeiro** nos últimos 05 (cinco) exercícios:



O gráfico a seguir evidencia a evolução do saldo dos investimentos e aplicações da **Taxa De Administração** nos últimos 05 (cinco) exercícios:



A meta atuarial fixada para 2021 é composta pela soma de 5,43 percentuais ao IPCA do exercício. A meta atuarial dos últimos 05 (cinco) exercícios ficou da seguinte forma:

	INDICE+%	PERCENTUAL	ALCANÇADO
2017	IPCA+6%	9,05%	13,57%
2018	IPCA+6%	9,92%	10,10%
2019	IPCA+6%	10,59%	16,97%
2020	IPCA+5,87%	10,63%	5,63%
2021	IPCA+5,43%	16,01%	6,31%

Acerca do cumprimento da política de investimentos do RPPS salientamos que as aplicações estão enquadradas aos limites legais de acordo com a Resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações.

As aplicações do **Fundo Previdenciário** realizadas pelo Instituto em renda fixa e variável tiveram um desempenho mensal conforme explicitado na tabela abaixo:

	Renda Fixa	Renda Variável
Janeiro	-R\$ 1.279.940,63	-R\$ 651.363,62
Fevereiro	-R\$ 3.164.179,81	-R\$ 1.503.501,71
Março	R\$ 73.205,22	R\$ 4.165.761,31
Abril	R\$ 2.385.265,65	R\$ 1.947.526,29
Maio	R\$ 1.777.857,38	R\$ 2.173.045,97
Junho	R\$ 457.630,29	R\$ 1.315.940,91
Julho	-R\$ 110.427,95	R\$ 1.463.028,10
Agosto	-R\$ 923.188,42	R\$ 1.929.853,67
Setembro	R\$ 1.760.799,71	-R\$ 6.993.393,03
Outubro	-R\$ 2.193.373,62	R\$ 10.198.665,20
Novembro	R\$ 5.062.387,29	-R\$ 1.588.832,77
Dezembro	R\$ 2.707.008,52	R\$ 7.012.614,00

As aplicações do **Fundo Financeiro** realizadas pelo Instituto em renda fixa e variável tiveram um desempenho mensal conforme explicitado na tabela abaixo:

	Renda Fixa	Renda Variável
Janeiro	R\$ 424,29	-
Fevereiro	R\$ 340,92	-
Março	R\$ 1.005,05	-
Abril	R\$ 1.625,64	-
Maio	R\$ 2.204,83	-
Junho	R\$ 3.033,92	-
Julho	R\$ 2.076,39	-
Agosto	R\$ 3.831,10	-
Setembro	R\$ 5.008,32	-
Outubro	R\$ 3.649,93	-
Novembro	R\$ 4.406,32	-
Dezembro	R\$ 13.702,87	-

As aplicações da **Taxa de Administração** realizadas pelo Instituto em renda fixa e variável tiveram um desempenho mensal, conforme explicitado na tabela abaixo:

	Renda Fixa	Renda Variável
Janeiro	R\$ 4.473,14	-
Fevereiro	R\$ 2.816,91	-
Março	R\$ 6.586,67	-
Abril	R\$ 7.168,15	-
Maio	R\$ 47.164,04	-
Junho	-R\$ 1.480,18	-
Julho	R\$ 9.628,00	-
Agosto	R\$ 16.626,38	-
Setembro	R\$ 66.742,68	-
Outubro	-R\$ 58.689,19	ı
Novembro	R\$ 151.911,23	-
Dezembro	R\$ 63.796,29	-

VIII. PERÍCIA MÉDICA

O setor de perícia médica conta atualmente com 02 (duas) servidoras diretamente relacionadas com as atividades cotidianas, quais sejam: controle dos agendamentos; operacionalização dos atendimentos; lançamento dos períodos de afastamento no

sistema de controle da PMVV; responder aos processos administrativos (progressão do magistério, solicitações diversas das secretarias, entre outros.

Importa salientar, que as atividades são desenvolvidas sob a supervisão direta da Diretora Administrativa, bem como, contaram com o auxílio da assessoria técnica daquela diretoria.

O quadro médico é composto por 03 (três) especialistas em Medicina do Trabalho e com ampla experiência na realização de perícias médicas.

A junta médica é composta por três médicos:

- Dr. Jaildon Moreira Silva CRM-ES 1123.0;
- Dr. Victor Paoliello CRM-ES 4585
- Dr. Paulo Lucas Rohr CRM-ES 3579

O quantitativo de atendimentos é de difícil checagem tendo em vista que por diversas vezes os casos são resolvidos em conjunto pelo corpo médico, bem como há situações que são transferidas entre os médicos em razão do histórico do servidor, assim, a média de atendimentos aproximada no ano de 2021 foi de:

MÊS	Paulo Lucas	Jaildon	Victor Paoliello
MÉDICO	Rohr	Moreira Silva	
Janeiro	202	189	188
Fevereiro	192	184	193
Março	197	191	190
Abril	221	207	229
Maio	203	210	217
Junho	292	193	199
Julho	200	186	195
Agosto	207	199	203
Setembro	171	182	175
Outubro	170	179	170

Novembro	174	187	172
Dezembro	221	175	179
Atendimento a Proc. Administrativos	31	25	5
Atendimento a junta médica -	1800	1800	1800
Média de atendimentos da Perícia Médica em 2021			7042

No exercício de 2021, o atendimento para perícia foi realizado de forma hibrida, tendo em vista que o Decreto Municipal nº 104/2021 e a Portaria 010/2021 suspendeu o atendimento ao público nos órgãos de sua sede administrativa e demais Unidades Gestoras, em razão da pandemia provocada por doença infecciosa viral respiratória, causada pelo Agente Novo Coronavírus – SARS – CoV -2, COVID/19, fato que impossibilitou a realização de perícia presencial no âmbito do IPVV.

IX. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O art. 191, da LC n.º 022/2012, determina que a taxa de administração será de 02% (dois por cento do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior, ficando o seu cálculo mensal da seguinte forma:

Art. 191 A taxa de administração para custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

Verificação da Observância do Limite de Gastos Administrativos		
Limite de Gastos Administrativos no exercício 2021	R\$ 6.023.430,16	
Total de Despesas Administrativas Liquidadas no Exercício de 2021	R\$ 2.408.149,74	
Sobra de gastos no exercício	R\$ -3.615.280,42	
Limite de Gastos efetuados no exercício	0,40	

Em relação às licitações homologadas no ano de 2021, segue abaixo detalhamento:

DISPENSA POR LIMITE

LICITAÇÃO	DATA	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
001/2021	12/02/2021	Aquisição De Certificado Digital E Leitora	Câmara de dirigentes lojistas da grande vila velha	1.808,00
002/2021	11/02/2021	Comercio de Gás e Agua		900,00
003/2021	31/03/2021	Aquisição de material de limpeza	Sete Brasilis	10.052,67
004/2021	10/06/2021	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas	AJP Desinsetizadora	1.660,00
005/2021	30/04/2021	Aquisição de Material de expediente	A Marquezinha Papelaria e Armarinho	6.483,36
006/2021	25/05/2021	Publicação	A Tribuna Publicidade LTDA	427,50
007/2021	01/06/2021	Manutenção e conservação de portão eletrônico	JL Sistemas Eletrônicos de Segurança	5.150,00
008/2021	20/07/2021	Aquisição de gêneros alimentícios	Pontal Distribuidora	3.034,00
009/2021	27/07/2021	Aquisição de serviços para utilização de via expressa automotivos de tarifas de pedágio	CGMP – Centro de Gestão de eios de Pagamentos Ltda	200,00
010/2021	16/08/2021	Seguro Predial Contra Incêndio	Porto Seguro e cia Seguros Gerais	759,74
011/2021		Aquisição de utensílios de copa e cozinha	Magazin Itapoã Ldta ME	1.388,04
012/2021	08/10/2021	Contratação de empresa Certificada pela SNP – Pró-gestão	ICQ - Brasil	7.650,00
013/2021	04/10/2021	Aquisição de papel A4	Azelima Ltda	900,00
014/2021	27/10/2021	Aquisição de licença de softwere de antivirus	Big Company Comércio e Serviçosd de Informática Itda	3.750,00
015/2021	08/11/2021	Aquisição de prestação de serviços para desinstalação de aprelho de ar condicionado	Maxxi Vix Comércio Atacadista e	2.195,00
016/2021	19/11/2021	Serviços de locação de equipamento de informática – locação de impressoras	Osiris Comércio e Serviços Ltda	11.520,00
017/2021	22/11/2021	Serviços de manutenção corretiva e preventiva de porta corta fogo, recarga e manutenção de extintores	Brasas Extintores Comércio e Serviços Ltda - Me	1.880,00

ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO	DATA	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
001/021	24/09/2021	Prestação de	Speed Serv	84.571,32
		Serviços de		
		Limpeza e	Serviço E Limpeza	
		Conservação	Ltda	
002/2021	22/10/2021	Serviços de	Dinâmica	24.000,00
		Telecomunicações	Telecomunicações	
		para acesso	Ltda	
		corporativo à		
		internet, de forma		
		síncrona e		
		dedicada		
003/2021	28/10/2021	Aquisição e	MP Comercio e	23.682,27
		Instação de	Serviço Eireli	
		Equipamentos de		
		ar condicionado		
004/2021	04/11/2021	Aquisição de	Kona Industria e	28.000,00
		Notebooks	Comércio Ltda	

CONTRATOS VIGENTES EM 2021

Contrato nº	Empresa	Objeto	Data Inicio	Data Fim	valor
000003-2017	SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORM	Prestação de Serviços de Help Desk	01/02/2017	31/01/2022	52,800.00
000003-2020	BCP S/A CLARO	Serviços de telefonia fixa e internet	03/02/2020	03/02/2022	R\$ 305,00
000001-2020	CATARINA MARCOLONG O PEREIRA	Contratação de empresa para fornecimento de Agua	03/02/2020	02/02/2022	2,520.00
000006-2018	DIO - DEPARTAMEN TO DE IMPRESSA OFICIAL	Publicação DIO-ES	02/05/2018	01/05/2022	5,000.00
000009-2017	COOPPREST/ ES COOPERATIV A PREST SERV TRANSPORT	Locação de Veículo com Motorista	22/05/2017	21/05/2022	37,899.96
000008-2017	MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	Serviço de Segurança	02/05/2017	01/05/2022	54,000.00
000009-2018	LDB CONSULTORI A FINANCEIRA	Consultoria Financeira	28/05/2018	27/05/2022	25,128.00
000008-2018	CIPE AGÊNCIA DE ESTÁGIO E EMPREGO	Contratação empresa Prestado de Serviços de Estágio	01/06/2018	31/05/2022	R\$ 2,00

		Locação de Imovel			
000004-2020	RIBEIRO E MORAIS	para nova Sede do IPVV conforme solicitado e justificado na CI 017/2020.	01/06/2020	01/06/2022	179,520.00
000005-2019	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO	Contratação de empresa especializada para Serviços de Agenciamento de Passagens aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos; incluindo cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes.	04/06/2019	03/06/2022	30,000.00
000001-2021	AJP DESINSETIZAD ORA LTDA	Serviços de dedetizaçao, controle de pragas	14/06/2021	13/06/2022	R\$ 1.660,00
000007-2020	MARCA SEGURANÇA	Contratação de empresa especializada e locação e instalação de equipamento de segurança patrimonial, para atender as instalação da nova Sede do IPVV.	10/08/2020	10/08/2022	10,800.00 (759,00 - LOCAÇÃO 141,00 MONITOR
000008-2019	ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Item 1) Implantação e Reformulação de site Item 2) Hospedagem e manutenção; Disponibilização de contas de correio eletrônico (até 50 contas de email)	26/08/2019	25/08/2022	11,980.00
000007-2019	TIM CELULAR	Contratação de Serviços de Telefonia SMP - Serviço Móvel.	30/09/2019	30/09/2021	3,888.00
000004-2016	VARGAS PREST SERVIÇOS	Serviços de LIMPEZA E COPEIRAGEM	03/10/2016	02/10/2021	66,600.00
000002-2021	SPEED SERV COMERCIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS E	Contratação de empresa especializada para prestação de	04/10/2021	03/10/2022	R\$ 84.571,32

		serviços de limpeza			
		e conservação.			
000012-2018	ETAA ESCRITÓRIO TECNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL	Contratação de Pessoa Jurídica Especializda para prestação de Serviços na área atuarial, com a realização de consultoria permanente atuarial e avaliações atuariais.	05/11/2018	04/11/2021	R\$ 66.600,00
000003-2021	INSTITUTO DE CERTIFICAÇ ÃO QUALIDADE BRASIL	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.	08/10/2021	07/10/2022	R\$ 7.650,00
000004-2021	DINÂMICA TELECOMUNI CAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK FILTRADO DE INTERNET DEDICADA	25/10/2021	24/10/222	24.000,00
000005-2021	MP Comércio e Serviços	Aquisição e Instalação de 05 equipamentos de ar condicionado	28/10/2021	27/10/2022	23.682,27
000006-2021	KONA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA PARA	aquisição de 05 (cinco) notebooks	04/11/2021	03/11/2022	28.000,00
000007- 2021	MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENT AÇÃO	serviço de desinstalação/rem oção de equipamentos de ar condicionado	10/11/2021	09/12/2022	R\$ 2.195,00
000008- 2021	OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME	Prestação de serviço de Locação de máquinas copiadoras e impressoras, incluindo peças e fornecimento de materiais de consumo necessários	01/12/2021	30/11/2022	R\$ 960,00

000007- 20016	LUXOR COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIP	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO E O FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS	01/12/2016	01/12/2017	5,948.88
000013-2020	RJI CORRETORA DE TÍTULOS	Serviços de Custódia de Títulos Públicos	08/12/2020	07/12/2021	8,160.00
0009-2021 /	DATAPREV	Contratação Sistema Comprev - Adesão Dataprev	01/01/2022	60 meses	1.800,00 (mês)
000012-2020	ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETR	Aquisição de aparelhos de Ar Condicionados com instalação, para atender as demandas referente as adequações na nova sede no IPVV.	22/10/2020	22/02/2021	26,649.99
000006-2020	BANCO DO BRASIL	Contratação de Sistema de Pregrão eletronico para atender as necessidades do IPVV	09/07/2020	09/07/2021	600.00
010-2017	ZETRASOFT	Serviço continuado de ECOSING- sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento.	01/11/2017	30/10/2021	R\$ -
	BIG COMPANY COM SERV INFORM	ANTI VIRUS	01/11/2021	01/11/2025	R\$ 3.750,00

RELATÓRIO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - 2021						
Fornecedor	CNPJ	Tipo de Licitação	Objeto	Valor contratado	Contrato	Vigência
AJP	00.77218/0001-32	Dispensa	Serviços de dedetizaçao, controle de pragas	1.660,00	001/2021	14/06/2021 A 13/06/2022
SPEED SERV COMERCIO PRESTAÇÃO SERVIÇOS E	36.006.690/0001- 33	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	84.571,32	002/2021	04/10/2021 A 03/10/2022
ICQ	01.659.386/0001- 00	Dispensa	Certificação Institucional Pró- Gestão	7.650,00	003/2021	13/10/2021 a 12/10/2022
Dinâmica telecomunicações Itda	39.320.478/0001- 34	Adesão a Ata de Registro de Preços	SERVIÇOS DE LINK FILTRADO DE INTERNET DEDICADA	24.000,00	004/2021	25/10/2021 a 24/10/2022
MP comércio e serviços	19.312.691/0001- 97	Adesão a Ata de Registro de Preços	Aquisição e Instalação de 05 equipamentos de ar condicionado	23.682,27	005/2021	28/10/2021 a 27/10/2022
KONNA Indústria e Comércio Ltda	00.343.654/0001- 18	Adesão a Ata de Registro de Preços	Aquisição de Notebooks	28.000,00	006/2021	04/11/2021 a 03/11/2022
Maxx Vix Cmercio Atacadista e Representação Ltda	41.977.198/0001- 45	Dispensa	serviço de desinstalação/remoção de equipamentos de ar condicionado	2.195,00	007/2021	10/11/2021 a 09/12/2021
OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA- ME	05.388.792/0001- 37	Dispensa	Prestação de serviço de Locação de máquinas copiadoras e impressoras,	11.520,00	008/2021	01/12/2021 a 30/11/2022
Câmara de dirigentes lojistas da grande vila velha	04.174.998/001-00	Dispensa	Aquisição de Certificado Digital e Leitora	1.808,00		
R Shellman Comércio de Gás e Agua		Dispensa	Fornecimento de gás	900,00		

			_	
A Marquizinha Papelaria e Armarinho	27.231.919/0001- 42	Dispensa	Aquisição de material de expediente	6.483,36
JL Sistemas Eletronicos de Segurança	08.815.310/0001- 76	Dispensa	Manutenção e Conservação de Portão Eletronico	5.150,00
Pontal Distribuidora	37.893.589/0001- 04	Dispensa	Aquisição de gêneros alimentícios	3.034,00
Sete Brasilis	29.282974/0001- 97	Dispensa	Material de limpeza e cozinha	10.052,67
CGMP – Centro de Gestão de eios de Pagamentos Ltda		Dispensa	Aquisição de serviços para utilização de via expressa automotivos de tarifas de pedágio	200,00
Porto Seguro e cia Seguros Gerais	61.1998.164/0001- 60	Dispensa	Seguro Predial Contra Incêndio	759,24
Magazin Itapoã Ldta ME	12.820.633/0001- 25	Dispensa	Aquisição de utensílios de copa e cozinha	1.388,04
Azelima Ltda	36.838.138/0001- 01	Dispensa	Aquisição de Papel A4	900,00
Big Company Comércio e Serviçosd de Informática Itda	11.407.946/0001- 93	Dispensa	Aquisição de licença de softwere de antivirus	3.750,00
Brasas Extintores Comércio e Serviços Ltda - Me	10.758.524/0001- 08	Dispensa	Serviços de manutenção corretiva e preventiva de porta corta fogo, recarga e manutenção de extintores	1.880,00

X. GESTÃO PATRIMONIAL

O Ativo de maior relevância na UG Taxa de Administração é de R\$ 9.466.236,16 referente a saldo dos investimentos, e quanto ao Passivo apenas Restos a pagar e provisões.

O Ativo de maior relevância na UG Fundo Financeiro são os valores de R\$ 885.387,61 referente a saldo dos investimentos, R\$ 1.581.479,88 dos direitos a receber de curto prazo e R\$ 4.075.887,05 dos direitos a receber dos parcelamentos a longo prazo junto a Câmara Municipal. Quanto ao Passivo apenas o valor das Provisões a Longo Prazo referente ao Passivo Atuarial calculado sobre o ano base de 2021.

O Ativo de maior relevância na UG Fundo Previdenciário é o valor R\$ 461.766.944,74 referente a saldo dos investimentos. Quanto ao Passivo o de maior relevância é o valor Provisões a Longo Prazo referente ao Passivo Atuarial calculado sobre o ano base de 2021.

XI. GESTÃO ATUARIAL

A empresa que fez os cálculos atuariais dos anos de 2013 a 2017 foi a Caixa Econômica Federal, através do atuário Adilson Moraes da Costa, sendo de 2013 a 2016 sem qualquer ônus para o Instituto.

Em 2018, o IPVV contratou uma empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área atuarial com a realização de consultoria permanente atuarial, avaliações e reavaliações atuariais do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Vila Velha - ES, ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples LTDA., tendo como atuário responsável o senhor Richard Dutzmann, Atuário - MIBA 935.

O resultado atuarial relativo a execução orçamentária, referenciando os ativos e passivos dos últimos 05 (cinco) anos, segue abaixo representado:

PROJEÇÃO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUPREV				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS		
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS		
2017	55.188.626,40	4.432.033,09		
2018	46.102.632,84	7.418.096,83		
2019	28.903.204,48	9.091.212,21		
2020	31.833.901,95	9.648.181,71		
2021	52.758.921,79	16.064.234,03		

PROJEÇÃO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO – FUFIN					
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS			
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS			
2017	10.975.322,50	64.255.053,06			
2018	10.934.441,26	68.805.101,82			
2019	3.972.346,18	88.973.905,89			
2020	2.804.901,48	91.302.629,74			
2021	9.663.659,59	92.965.941,42			

O Patrimônio do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do Instituto de Previdência de Vila Velha evoluiu de R\$ 393.250.657,48 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2020, para R\$ 470.633.263,73 em dezembro de 2021. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/2:	822.171.676,06	470.633.263,73	57,24%
dez/20	570.556.299,22	393.250.657,48	68,92%
dez/19	430.700.339,31	328.897.713,28	76,36%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/21	1.175.978.752,85	2.488.433,95	0,21%
dez/20	1.150.706.037,63	1.245.225,45	0,11%
dez/19	980.447.132,56	3.092.540,23	0,32%

Considerando que foi verificada a insuficiência do plano de custeio suplementar e observada a imposição relativa à contribuição normal dos segurados, que deve respeitar o mínimo de 14,00% por força do determinado na Emenda Constitucional nº 103/2019, será elaborado Projeto de Lei Complementar alterando a alíquota de contribuição suplementar de acordo com o proposto pelo atuário na Avaliação Atuarial ano base 2021.

Ressaltando que o presente estudo atuarial foi elaborado sob a égide da Portaria MF n° 464/2018 e demais instruções normativas dela decorrentes, a despeito do impacto produzido pela alteração havida em parâmetros e metodologia de cálculo sobre as Provisões Matemáticas, particularmente no que tange à adoção de tábuas de mortalidade segregadas por sexo e emprego de taxas de juros baseadas na duração do passivo do plano de benefícios —efeito imediato e inexorável que atinge todos os RPPS— o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente, sendo necessário considerar alternativas para construção de novo plano de cobertura.

O **primeiro plano de amortização do déficit atuarial** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha foi estabelecido por meio da Lei Complementar nº 20/2012, vigente a partir *de 1º janeiro de 2012.*

O Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha vigente no exercício

de 2018, 2019, 2020 e 2021 foi estabelecido na Lei Complementar 66/2018 e foi estabelecida alíquota suplementar escalonada como plano de amortização do déficit atuarial, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR MEIO DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR		
EXERCÍCIO	% ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	
2019	3,68%	
2020	3,88%	
2021	4,08%	
2022	4,28%	
2023	4,48%	
2024	4,68%	
2025	4,88%	
2026	5,08%	
2027	5,28%	
2028	5,48%	
2029	5,68%	
2030	5,88%	
2031	6,08%	
2032	6,28%	
2033	6,48%	
2034	6,68%	
2035	6,88%	
2036	7,08%	
2037	7,28%	
2038	7,48%	
2039	7,48%	
2040	7,48%	
2041	7,48%	
2042	7,48%	
2043	7,48%	
2044	7,48%	
2045	7,48%	
	7,48%	

A partir do exercício de 2022 adotou-se a alíquota suplementar de 2,96% e patronal de 18,28% conforme estudo atuarial ano base 2020 (DRAA 2021) e Lei Complementar

85/2021 e 86/2021.

XII. GESTÃO DE PESSOAS

Conforme disposto no art. 211 da LCM 22/2012, com alteração dada pela Lei Complementar nº 67, de 18 de dezembro de 2018, a estrutura de pessoal passou a ser composta por 12 cargos de provimento em comissão e 22 efetivos com provimento por concurso.

Art. 211. Ficam criados no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV, os cargos efetivos e comissionados constantes no anexo I e II desta Lei.

Art. 212. Até que o IPVV tenha seu quadro de servidores próprios, investidos por meio de concurso público, o Município de Vila Velha (ES) cederá o pessoal necessário para operacionalização e gestão do RPPS.

No exercício de 2021, o município renovou o convenio de cessão dos 10 servidores efetivos do município que atuam no IPVV.

12.1. QUADRO SIMPLIFICADO DE PESSOAL

FOLHA DE PAGAMENTO	
01 COMISSIONADO	
BENEFICIOS	
03 EFETIVOS (CEDIDOS PMVV)	
01 COMISSIONADOS	
02 ESTAGIÁRIO	
COMPENSAÇÃO PREV.	
01 EFETIVOS (CEDIDOS PMVV)	
FINANCEIRO	
02 EFETIVOS (CEDIDOS PMVV)	
01 COMISSIONADO	

PERÍCIA MÉDICA
03 EFETIVOS (CEDIDOS PMVV)
01 CONTRATADO
01 CONTRATADO – cedidos PMVV
ADMINISTRATIVO
01 EFETIVO (CEDIDO PMVV)
01 EFETIVO (CEDIDO PM Afonso Cláudio)
01 COMISSIONADO

a) Servidores Cedidos

Setor de Perícia Médica (03)

- 1 Cirene Xavier (Atendente)
- 2 Lourdes De Marchi Degasperi (Atendente)
- 3 Jaildon Moreira Silva (Médico Perito)
- 4 Victor Paoliello (Médico Perito)

Setor Administrativo (02)

- 1 Lucia Helena da Silva Santos
- 1 Josiana Leila Ferreira

Setor de Benefícios (02)

- 1 Ângela Maria Muniz
- 2 Marcia Pavesi Alves
- 3 Viviane Laiber Almeida

Compensação Previdenciária (01)

1 – Ângela Maria Mansur

Financeiro (02)

- 1 Ricardo Rodrigues Poubel
- 2 André Luiz de Oliveira

b) servidores comissionados (11)

Setor Administrativo (02)

- 1 Dominic Bazileu
- 2 Patrícia Siqueira Nunes (Diretora Administrativa)

Setor de Benefícios (04)

- 1 Edna Boldrini Gazzani
- 2 Maria Margarete Martins (Diretora de Benefícios)

Contabilidade (01)

1 – Mariana Paiva Magnago Lopes

C) Contratados (01)

Perícia Médica

1 – Paulo Lucas Rohr

12.2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Buscando a melhoria nos serviços prestados, focando tanto na eficiência quanto na qualidade os profissionais deste Instituto realizaram diversas atividades em busca de aperfeiçoamento.

Tal aperfeiçoamento se deu principalmente pelo comparecimento em cursos realizados pelo TCE/ES, bem como, pelas organizações relacionadas aos Institutos de Previdência (ANEPREM, ACIP-ES, ABIPEM etc.).

Faz parte da política de valorização do servidor a participação em variados eventos, conforme abaixo discriminado

EXERCICIO	EVENTO
2,12,10,0,0	Encontro de Orientação Cidades-WEB/PCA
2016	Responsabilidade Fiscal – 2016
	Implantação e-Social em Órgãos públicos – 2016
	Seminário Capixaba de Previdência
2017	- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
	Curso de Licitação
	Regime Jurídico e Previdenciário dos Servidores Públicos – 2017
	Orientações sobre a Instrução Normativa TC 43/2017
	e-Social – Impactos e Mudanças
	51º Congresso Nacional da ABIPEM - Associação Brasileira das instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
	17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e 11º Seminário Paranaense de Previdência – 2017
	Capacitação par certificação CPA-10 – 2017
	- XII Encontro Temático Jurídico e Financeiro – APEPREM – 2017
	Orientações sobre a nova resolução CNM nº 4.604/2017
	- Curso Preparatório CPA-10, Cálculo Atuarial e Susten - fevereiro/2018
	- 30º Seminário Nacional de Previdência Social – Guarulhos – Março/2018
	- XII Seminário Capixaba de Previdência – maio 2018
	- XVI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública - maio 2018
2018	- 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos - CONAPRESP, com o tema "RPPS: Regime Sustentável para o Trabalhador do Serviço Público" — Florianópolis – junho/2018
	Orientações sobre a Instrução Normativa TC 43/2017 – TCE- ES
	e- Social – Impactos e Mudanças – CRC – setembro/2018
	Capacitação par certificação CPA-10 – 2018 – Servidores e Conselheiros
	Curso de Benefícios Previdenciários com o Tema: "Aspectos Práticos na Concessão de Benefícios – Súmula Vinculante nº 33 – agosto/ 2018

	6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS -	
	Brasília – Novembro/2018	
	Prestação de Contas Mensal e Matriz de Saldos Contábeis -	
	Exercício 2019.	
	1º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	
	Florianópolis.	
	Contabilidade Aplicada aos RPPS – Com Ênfase da IPC 14.	
	ACIP	
	XIII Seminário Capixaba de Previdência. ACIP	
	Metodologias Atuarias – Com ênfase na Portaria MF nº	
	464/2018. ACIP	
2019	Curso Preparatório para Certificação CPA-10 – AMBIMA.	
2019	ACIP	
	52º Congresso Nacional da ABIPEM, Foz do Iguaçu - PR.	
	18º Congresso Nacionalda ANEPREM - Macéio/AL	
	7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, Belém –	
	Pará.	
	XII, Encontro Jurídico e Financeiro – São Paulo	
	8º Congresso Gestão das Cidades. AMUNES – Vila Velha/ES	
	I Encontro Estadual de Conselheiros de RPPS. TCE-ES	
	Encontro de Gestores e Técnicos de RPPS. ACIP –Vitória/ES	
	Curso de Capacitação sobre a EC103/2019 – Reforma da Previdência. ACIP – Vitória/ES -	
2020	53º Congresso Nacional de Previdência da Abipem e 8º	
	Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS"	
	19º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem" na cidade do Rio de Janeiro-RJ	
	curso "Contabilidade e Gestão do Setor Público"	
	Gui 30 Goritabilidade e Gestao do Getor i ubilico	

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deve sempre observar as normas e prezar pelos princípios da administração pública. São estes princípios que dão credibilidade e fortalecem o sistema de previdência.

O IPVV é diretamente responsável pela conformação e pela coordenação das

atividades relacionadas ao cumprimento de sua missão e concretização de sua visão

institucional, com observância dos princípios de legalidade, impessoalidade,

eficiência, moralidade e publicidade que regem a administração pública, buscando

constantemente aprimorar os processos de governança e autocontrole da gestão.

Os canais de atendimento de acesso dos segurados foram ampliados, buscando uma

maior eficiência, transparência e disponibilização "on line" das informações, tendo em

vista que o público alvo do IPVV em sua esmagadora maioria já conta com idade

avançada ou problemas de saúde (no caso da perícia médica) e, portanto, é uma

questão de humanidade a facilitação dos meios de atendimento.

Ciente de sua importante missão e de suas elevadas obrigações, a Diretoria Executiva

do IPVV continua envidando o melhor de seu esforço para fortalecer o sistema

previdenciário municipal.

Através do grande esforço realizado pelos servidores deste Instituto de Previdência,

comprometidos com a excelência no labor, com a prestação de serviços aos seus

filiados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para garantir o

pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com

humanização, ética e responsabilidade.

Convém prevenir que o resultado final não é a exposição de um modelo acabado, mas

um trabalho de difícil e prolongado processo de experiências. Esperamos por fim, que

os elementos analíticos aqui expostos, possam tornar a leitura e a análise menos

árdua, e mais compreensiva. Ressaltamos a ativa participação de todos,

imprescindível para o adequado formato que ora apresentamos.

Vila Velha (ES), 22 fevereiro de 2022.

JORGE DOMINGUES DA SILVA

Diretor Presidente do IPVV